

Memorando nº 0366/2024-SRLI/DTSGI/GC

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024.

Ao senhor
Emerson Varela Delgado
Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Assunto: Solicitação de Aquisição de materiais hidráulicos.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.014883/2024-05]

Prezado Superintendente,

Tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - Planejamento nº 303/2024 (Doc.0416441), conforme publicação acostada neste processo SEI (Doc.0416442), solicitamos, por gentileza, as devidas providências com vistas à formalização para emissão de autorização de fornecimento junto à empresa CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, referente a aquisição do quantitativo de materiais listado abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LOTE 1								
LOTE	COD. ITEM	EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TC
01 - HIDRÁULICA	115649	Criativa Soluções para Construção LTDA	1	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	UNID	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
01 - HIDRÁULICA	161829	Criativa Soluções para Construção LTDA	43	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	UNID	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
01 - HIDRÁULICA	310506	Criativa Soluções para Construção LTDA	2	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO	UNID	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00
01 - HIDRÁULICA	357030	Criativa Soluções para Construção LTDA	9	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	UNID	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
01 - HIDRÁULICA	357057	Criativa Soluções para Construção LTDA	10	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	UNID	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
01 - HIDRÁULICA	501727	Criativa Soluções para Construção LTDA	11	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA 25 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.); COR: MARRON NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648, SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA , REQUISITOS NBR 5626 – REF.: TIGRE OU SIMILAR	UNID	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
01 - HIDRÁULICA	553590	Criativa Soluções para Construção LTDA	4	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,48	R\$ 24,00
01 - HIDRÁULICA	568040	Criativa Soluções para Construção LTDA	12	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
01 - HIDRÁULICA	568066	Criativa Soluções para Construção LTDA	5	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
01 - HIDRÁULICA	568082	Criativa Soluções para Construção LTDA	13	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,33	R\$ 16,50
01 - HIDRÁULICA	638528	Criativa Soluções para Construção LTDA	7	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50

01 - HIDRÁULICA	652954	Criativa Soluções para Construção LTDA	19	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAREL, CURTO; REDE: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,42	R\$ 21,0
01 - HIDRÁULICA	653012	Criativa Soluções para Construção LTDA	41	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAREL; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,55	R\$ 27,5
01 - HIDRÁULICA	653047	Criativa Soluções para Construção LTDA	20	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAREL;	UNID	20	R\$ 1,66	R\$ 33,2
01 - HIDRÁULICA	653098	Criativa Soluções para Construção LTDA	15	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 3,70	R\$ 185,0
01 - HIDRÁULICA	656437	Criativa Soluções para Construção LTDA	14	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 1/2 POLEGADAS; METAL	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,0
01 - HIDRÁULICA	700088	Criativa Soluções para Construção LTDA	17	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA	UNID	100	R\$ 48,80	R\$ 4.880
01 - HIDRÁULICA	710385	Criativa Soluções para Construção LTDA	18	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAREL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID	50	R\$ 0,55	R\$ 27,5
01 - HIDRÁULICA	711209	Criativa Soluções para Construção LTDA	22	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	R\$ 0,93	R\$ 46,5
01 - HIDRÁULICA	980420	Criativa Soluções para Construção LTDA	24	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAREL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	UNID	10	R\$ 0,51	R\$ 5,10
01 - HIDRÁULICA	989045	Criativa Soluções para Construção LTDA	25	REGISTRO DE ESFERA - FERRO CROMADO; COMUM; 1/2 POLEGADA	UNID	10	R\$ 19,61	R\$ 196,1
01 - HIDRÁULICA	997617	Criativa Soluções para Construção LTDA	27	PLUG (CONEXÃO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTEÇÃO NA REDE DE ÁGUA;	UNID	100	R\$ 0,46	R\$ 46,0
01 - HIDRÁULICA	1120425	Criativa Soluções para Construção LTDA	38	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	UNID	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455
01 - HIDRÁULICA	1179217	Criativa Soluções para Construção LTDA	35	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH;	UNID	100	R\$ 77,95	R\$ 7.795
01 - HIDRÁULICA	1457730	Criativa Soluções para Construção LTDA	37	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	UNID	10	R\$ 59,85	R\$ 598,5
01 - HIDRÁULICA	1516620	Criativa Soluções para Construção LTDA	36	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	UNID	30	R\$ 10,01	R\$ 300,3
01 - HIDRÁULICA	1547542	Criativa Soluções para Construção LTDA	39	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;	UNID	20	R\$ 13,35	R\$ 267,0

01 - HIDRÁULICA	1606972	Criativa Soluções para Construção LTDA	40	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	UNID	10	R\$ 5,17	R\$ 51,7
01 - HIDRÁULICA	1663577	Criativa Soluções para Construção LTDA	44	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA	UNID	50	R\$ 48,80	R\$ 2.440
01 - HIDRÁULICA	1887203	Criativa Soluções para Construção LTDA	45	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;	UNID	50	R\$ 84,10	R\$ 4.205
TOTAL:								R\$ 23.740

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LOTE 2								
LOTE	COD. ITEM	EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 - HIDRÁULICA	194310	Criativa Soluções para Construção LTDA	8	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM	UNID	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
02 - HIDRÁULICA	363030	Criativa Soluções para Construção LTDA	11	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	UNID	1	R\$ 258,44	R\$ 258,44
02 - HIDRÁULICA	820261	Criativa Soluções para Construção LTDA	9	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	UNID	20	R\$ 18,32	R\$ 366,40
02 - HIDRÁULICA	1359550	Criativa Soluções para Construção LTDA	6	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN	UNID	10	R\$ 20,72	R\$ 207,20
02 - HIDRÁULICA	1872028	Criativa Soluções para Construção LTDA	2	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	UNID	20	R\$ 66,29	R\$ 1.325,80
02 - HIDRÁULICA	1883097	Criativa Soluções para Construção LTDA	3	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	UNID	10	R\$ 33,98	R\$ 339,80
02 - HIDRÁULICA	1945947	Criativa Soluções para Construção LTDA	7	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLÁSTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	UNID	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00

02 - HIDRÁULICA	1946692	Criativa Soluções para Construção LTDA	4	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDAÇÃO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000 ; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLÁSSICA; MONTAFLUX;	UNID	20	R\$ 36,86	R\$ 737,20
TOTAL:								R\$ 3.510,84

Justificamos a solicitação de formalização de aquisição dos itens atender de maneira eficaz e sustentável às demandas de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, visando garantir controle, agilidade e qualidade nos insumos. Essa abordagem, respaldada por nossa equipe técnica, busca não apenas atender às demandas imediatas, mas construir uma base sólida para a sustentabilidade a longo prazo das operações prediais da instituição.

Desta forma, aguardamos aprovação do nosso pedido e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hadassa de Souza Moreira
Auxiliar Administrativa

Tiago Alves Oliveira
Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Hadassa de Souza Moreira**, Auxiliar Administrativa, em 04/12/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Alves Oliveira**, Coordenador, em 04/12/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0416449** e o código CRC **A73877A6**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DPG/SRLI/SRLI/DCC/SRLI/DCC/SC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços – Planejamento nº 303/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-099

CNPJ/MF: 05.599.094/0001-80

Representante Legal: Defensora Pública-Geral, Dra. RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA

DIAS, MADEP 0472

Beneficiária dos Lotes 01 e 02: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: Rua do Contorno, s/nº, Loja 04, Km 420, Roças Novas, Caeté/MG

CNPJ/MF: 19.994.997/0001-70

Representante Legal: GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

CPF/MF: <***.606.616-**>

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	UNID	BRILHANTE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
2	310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO	UNID	VALEPLAST	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00
3	356514	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00

4	553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
5	568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
6	574430	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	KRONA	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
7	638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
8	356522	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
9	357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
10	357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
11	501727	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA 25 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.); COR: MARRON NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648, SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA , REQUISITOS NBR 5626 – REF.: TIGRE OU SIMILAR	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
12	568040	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
13	568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
14	656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 1/2 POLEGADAS; METAL	UNID	BRILHANTE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15	653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
16	671967	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00

17	700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA	UNID	BRILHANTE	200	R\$ 48,80	R\$ 9.760,00
18	710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAREL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
19	652954	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAREL, CURTO; REDE: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
20	653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAREL;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
21	701653	BUCHA DE REDUCAO - PVC; 40 X 25MM; LONGA SOLDAREL; AGUA	UNID	TUBOZAN	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
22	711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
23	756377	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; C-50	UNID	BRILHANTE	50	R\$ 40,20	R\$ 2.010,00
24	980420	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAREL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
25	989045	REGISTRO DE ESFERA - FERRO CROMADO; COMUM; 1/2 POLEGADA	UNID	BRILHANTE	10	R\$ 19,61	R\$ 196,10
26	997609	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 1/2 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
27	997617	PLUG (CONEXÃO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO NA REDE DE AGUA;	UNID	TUBOZAN	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
28	1053132	CAP - PVC; SOLDAREL; 20MM; REDE DE AGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
29	713309	UNIAO - PVC; 20MM; SOLDAREL	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
30	718084	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
31	756946	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS; C-50	UNID	BRILHANTE	50	R\$ 42,74	R\$ 2.137,00

32	860131	LUVA - PVC; 32 X 25MM; REDUCAO; SOLDABEL; AGUA	UNID	KRONA	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
33	1053140	CAP - PVC; SOLDABEL; 25MM; REDE DE AGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
34	1085476	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 3/4 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
35	1179217	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMP); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH;	UNID	BLUKIT	150	R\$ 77,95	R\$ 11.692,50
36	1516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	UNID	ASTRA	40	R\$ 10,01	R\$ 400,40
37	1457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	UNID	DURIN	50	R\$ 59,85	R\$ 2.992,50
38	1120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	UNID	MEGA	250	R\$ 14,55	R\$ 3.637,50
39	1547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;	UNID	VALEPLAST	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
40	1606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	UNID	VALEPLAST	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
41	653012	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDABEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
42	1663534	BUCHA PARA TORNEIRAS - PVC; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UNID	UNOPLASTIC	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
43	161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	UNID	UNOPLASTIC	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
44	1663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA	UNID	BRILHANTE	200	R\$ 48,80	R\$ 9.760,00

45	1887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;	UNID	BLUKIT	150	R\$ 84,10	R\$ 12.615,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 65.280,00

LOTE 02 – Exclusivo para ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1665154	TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 X 1/2 POLEGADA; SOLDAREL, ROSCA NA BOLSA CENTRAL; AGUA (25x20MM)	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
2	1872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	UNID	BRILHANTE	100	R\$ 66,29	R\$ 6.629,00
3	1883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	UNID	ASTRA	50	R\$ 33,98	R\$ 1.699,00
4	1946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDAÇÃO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLÁSSICA; MONTAFLUX;	UNID	MONTANA	40	R\$ 36,86	R\$ 1.474,40
5	1663542	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - BOTAO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; LINHA UNIVERSAL	UNID	ASTRA	20	R\$ 28,16	R\$ 563,20
6	1359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN	UNID	ASTRA	40	R\$ 20,72	R\$ 828,80

7	1945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLÁSTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	UNID	BLUKIT	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
8	194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM	UNID	BRILHANTE	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
9	820261	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	UNID	TUBOZAN	70	R\$ 18,32	R\$ 1.282,40
10	141690	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PORCELANA; COR: BRANCA; TIPO: CONVENCIONAL;	UNID	ICASA	20	R\$ 208,57	R\$ 4.171,40
11	363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	UNID	INCEPA	20	R\$ 258,44	R\$ 5.168,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$ 25.240,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões do Órgão para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

3.2. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é a única participante do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme disposto no item 1.4.6. do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO

8.1. Não se aplica.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

Belo Horizonte.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

Criativa Soluções Para Construção Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, **Assessora Jurídica**, em 26/11/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 26/11/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0403315** e o código CRC **D86B9D73**.

19	242500	1,0 MM2; AZUL CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; 4; PVC 750V; PVC; 16 MM2; VERDE	1,00 METRO	MEGATRON/16MM	10.00 0	R\$ 11,99	R\$ 119.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$ 1.299.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Planejamento nº 303/2024. Objeto: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais hidráulicos, sob demanda futura e eventual, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do processo. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Assinam: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral, e Giovanni Carvalho Bispo dos Santos.

LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	UNID	BRILHANTE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
2	310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO	UNID	VALEPLAST	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00
3	356514	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
4	553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
5	568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
6	574430	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	KRONA	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
7	638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00

		MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;					
8	356522	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
9	357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
10	357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
11	501727	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA 25 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.); COR: MARRON NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648, SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA , REQUISITOS NBR 5626 - REF.: TIGRE OU SIMILAR	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
12	568040	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
13	568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICACAO: ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
14	656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 1/2 POLEGADAS; METAL	UNID	BRILHANTE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15	653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
16	671967	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; ÁGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00

17	700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA	UNID	BRILHANTE	200	R\$ 48,80	R\$ 9.760,00
18	710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDARELA; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
19	652954	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDARELA, CURTO; REDE: ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
20	653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDARELA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
21	701653	BUCHA DE REDUCAO - PVC; 40 X 25MM; LONGA SOLDARELA; ÁGUA	UNID	TUBOZAN	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
22	711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
23	756377	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; C-50	UNID	BRILHANTE	50	R\$ 40,20	R\$ 2.010,00
24	980420	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDARELA (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: ÁGUA FRIA;	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
25	989045	REGISTRO DE ESFERA - FERRO CROMADO; COMUM; 1/2 POLEGADA	UNID	BRILHANTE	10	R\$ 19,61	R\$ 196,10
26	997609	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 1/2 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE ÁGUA	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
27	997617	PLUG (CONEXÃO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO NA REDE DE ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00

28	1053132	CAP - PVC; SOLDABEL; 20MM; REDE DE ÁGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
29	713309	UNIAO - PVC; 20MM; SOLDABEL	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
30	718084	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; APLICACAO: ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
31	756946	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS; C-50	UNID	BRILHANTE	50	R\$ 42,74	R\$ 2.137,00
32	860131	LUVA - PVC; 32 X 25MM; REDUCAO; SOLDABEL; ÁGUA	UNID	KRONA	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
33	1053140	CAP - PVC; SOLDABEL; 25MM; REDE DE ÁGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
34	1085476	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 3/4 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE ÁGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
35	1179217	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMP); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONT CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH;	UNID	BLUKIT	150	R\$ 77,95	R\$ 11.692,50
36	1516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	UNID	ASTRA	40	R\$ 10,01	R\$ 400,40
37	1457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	UNID	DURIN	50	R\$ 59,85	R\$ 2.992,50
38	1120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	UNID	MEGA	250	R\$ 14,55	R\$ 3.637,50
39	1547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL -	UNID	VALEPLAST	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00

		SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;					
40	1606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	UNID	VALEPLAST	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
41	653012	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDABEL; APLICACAO: ÁGUA;	UNID	TUBOZAN	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
42	1663534	BUCHA PARA TORNEIRAS - PVC; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UNID	UNOPLASTIC	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
43	161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	UNID	UNOPLASTIC	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
44	1663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA	UNID	BRILHANTE	200	R\$ 48,80	R\$ 9.760,00
45	1887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;	UNID	BLUKIT	150	R\$ 84,10	R\$ 12.615,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$ 65.280,00

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1665154	TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 X 1/2 POLEGADA; SOLDABEL, ROSCA NA BOLSA CENTRAL; (25x20MM) ÁGUA	UNID	TUBOZAN	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
2	1872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	UNID	BRILHANTE	100	R\$ 66,29	R\$ 6.629,00

		1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;					
3	1883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	UNID	ASTRA	50	R\$ 33,98	R\$ 1.699,00
4	1946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDAÇÃO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLÁSSICA; MONTAFLUX;	UNID	MONTANA	40	R\$ 36,86	R\$ 1.474,40
5	1663542	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - BOTAO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; LINHA UNIVERSAL	UNID	ASTRA	20	R\$ 28,16	R\$ 563,20
6	1359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN	UNID	ASTRA	40	R\$ 20,72	R\$ 828,80
7	1945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLÁSTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	UNID	BLUKIT	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
8	194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM	UNID	BRILHANTE	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
9	820261	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM;	UNID	TUBOZAN	70	R\$ 18,32	R\$ 1.282,40



		APLICACAO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;					
10	141690	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PORCELANA; COR: BRANCA; TIPO: CONVENCIONAL;	UNID	ICASA	20	R\$ 208,57	R\$ 4.171,40
11	363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	UNID	INCEPA	20	R\$ 258,44	R\$ 5.168,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$ 25.240,00

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2024	
PLANEJAMENTO SIRP:	303/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais hidráulicos
VALOR ESTIMADO:	R\$102.915,36 (cento e dois mil novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados para os benefícios do Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme disposto no Anexo I, Termo de Referência.
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO 05/11/2024	HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO 10:00 horas

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	3
2. OBJETO.....	3
3. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO. 3	
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES.....	10
8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	12
9. DA HABILITAÇÃO.....	17
10. DOS RECURSOS.....	24
11. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO.....	24
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	25
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	25
14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	25
15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	27
16. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.....	27
17. DA CONTRATAÇÃO.....	28
18. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	29
19. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO.....	29
20. DO PAGAMENTO.....	29
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	29
22. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29
ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	31
ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.....	53
ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	59
ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO.....	70

1. PREÂMBULO

Torna-se público que a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** realizará licitação na modalidade **pregão eletrônico** para registro de preço do tipo menor preço, no modo de disputa **aberto e** fechado, regime de execução do tipo **empreitada por preço global**, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, visando a aquisição de materiais hidráulicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, do Decreto nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste Edital e dos seus anexos.

2.2. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As informações e regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões estão dispostas no Anexo I, Termo de Referência e no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.1.1. A vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado deverá observar o disposto no Anexo I, Termo de Referência.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

4.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras/MG na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

4.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).

4.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

4.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

4.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

4.3. O Pregoeiro responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação, nos termos do art. 14, §2º do Decreto 48.723/2023.

4.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e do art. 15 do Decreto 48.723/2023.

4.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

4.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no presente Edital se dará exclusivamente por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

5.1.1. As orientações para participação neste Edital são apresentadas no Manual da licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto – Decreto 48.723/2023, versão Fornecedor.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto nº 47.437/2018, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no mencionado Decreto 47.437/2018.

5.3. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:

5.3.1. não se aplica no caso de licitação para aquisição de bens/contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3.2. fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3.3. nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens 5.3.1. e 5.3.2.

5.4. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

5.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.4.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

5.4.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

5.4.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.4.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

5.5. A participação nos lotes reservados exclusivamente a ME e EPP, conforme Anexo I, Termo de Referência, é limitada aos licitantes elencados no subitem anterior.

5.5.1. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do inciso I do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

5.5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada definida nos termos do inciso I do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que idênticos os objetos, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.6. Poderão participar desta licitação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam regularmente credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018.

5.6.1. O credenciamento no CAGEF deve ser realizado no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão, por meio do site www.compras.mg.gov.br - Opção Cadastro de Fornecedores.

5.6.2. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante no presente Edital.

5.6.3. O representante receberá uma senha eletrônica de acesso, de caráter pessoal e intransferível, ficando excluída da responsabilidade do provedor ou do órgão/entidade promotor do Edital por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.6.4. É dever do responsável legal conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6.5. A inscrição junto ao provedor do sistema implica a presunção da capacidade técnica do licitante e do seu representante para realização das transações inerentes ao Edital.

5.6.6. O licitante se responsabiliza:

5.6.6.1. pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

5.6.6.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6.7. Informações complementares a respeito do credenciamento podem ser obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.

5.7. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, disciplinados no Decreto Estadual nº. 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição

de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

5.7.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

5.8. Não poderão participar deste Edital as empresas que:

5.8.1. Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.8.2. Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.8.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8.4. Que se enquadrem nas seguintes situações:

5.8.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.8.4.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8.4.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.8.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente;

5.8.4.3.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

5.8.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.8.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, informando, obrigatoriamente no sistema:

6.1.1. a marca

6.1.2. O valor unitário de cada item e o valor total do lote.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

6.3. Nesta etapa não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.4. O Termo de Referência, constante do Anexo I, definirá as regras para apresentação dos preços para o objeto desta licitação, podendo admitir:

6.4.1. Quantidade mínima a ser cotada em cada lote.

6.4.2. A definição de preços:

6.4.2.1. quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

6.4.2.2. em razão da forma e do local de acondicionamento;

6.4.2.3. quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

6.4.2.4. por outros motivos justificados no processo.

6.4.3. Na hipótese do item anterior, 6.4.1, o item constará em mais de um lote desta licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na fase do lançamento da proposta no sistema, quanto na sessão de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

6.5.1. ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.5.2. incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

6.8. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos.

6.9. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar em campo próprio do portal de compras, as seguintes declarações:

6.9.1. que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo a atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.

6.9.2. que inexistente impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;

6.9.3. que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.9.4. a ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.9.6. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;

6.9.7. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas) indicado no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 2018, também deverá ser declarado:

6.9.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9.7.2. que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.

6.9.8. No caso de profissionais organizados sob a forma de cooperativa:

6.9.8.1. Que participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.10. A falsidade das declarações mencionadas no item anterior sujeitará o licitante às sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

6.11. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que usufruem do benefício de isenção do ICMS, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 48.589, de 2023, deverão informar na(s) proposta(s) que será(ão) encaminhada(s) no Portal de Compras, o(s) preço(s) resultante(s) da dedução do ICMS, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 2003 e alterações.

6.11.1. As fases de classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, a adjudicação e a homologação serão realizadas a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

6.11.2. O disposto nos subitens 6.11 e 6.11.1 não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

6.12. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do Portal de Compras MG.

7.3. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.4.1.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4.2.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10,00 (dez reais).

7.5. Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados em ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

7.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.7 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de 15 minutos.

7.7.1 Encerrado o prazo acima disposto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7.2 Após a etapa prevista no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o licitante poderá optar por não ofertar nenhum lance no sistema, ou optar por ofertar valor ou percentual melhor, conforme o critério de julgamento.

7.7.4 Na hipótese de haver duas ou menos propostas nas condições de que trata o item 6.8.3, serão convocados, na ordem de classificação, os autores dos três melhores lances subsequentes para oferecer um lance final e fechado nas mesmas circunstâncias.

7.7.5 Encerrado o prazo estabelecido nos itens 7.7.2 e 7.7.4, o sistema ordenará os lances conforme disposto no item 7.5.

7.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

7.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. Do empate ficto

7.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

7.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.11.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.11.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.12.1. Na hipótese de ainda persistir o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12.2. As regras previstas neste subitem não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.13. As regras de desempate não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a fase de lances, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA -	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA -	SÓCIO MAJORITÁRIO*
-----------------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------------

	CNPJ	CPF	- CPF OU CNPJ
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do	SIM	SIM	NÃO
CAGEF/CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor-publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111970551082228:::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form		SIM	SIM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas . Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Nota:* A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) será realizada em nome do fornecedor melhor classificado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.			

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

8.3. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada ao último lance ofertado ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), e, se necessário, documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.3.1.1. A prorrogação de que trata o item acima poderá ocorrer nas seguintes situações:

8.3.1.1.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

8.3.1.1.2. de ofício, a critério do Pregoeiro, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item 8.3.

8.3.1.2. O fornecedor deverá realizar o upload sua proposta comercial ajustada ao seu último valor ofertado, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.

8.3.1.2.1. Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

8.3.1.2.2. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

8.3.1.2.2.1. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

8.3.1.3. O fornecedor mineiro, não optante pelo Simples Nacional, deverá:

8.3.1.3.1.1. informar na proposta comercial o preço resultante da dedução do ICMS e o preço com ICMS.

8.3.1.3.1.2. anexar à sua proposta comercial, a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o responsável pelo procedimento, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

8.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica especializada no objeto.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis.

8.5.6. Considera-se indício de inexecuibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

8.5.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, somente será identificada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.5.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

8.5.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a execuibilidade da proposta.

8.6. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG e de forma pública e transparente. O valor resultante da negociação deverá ser registrado no Portal de Compras MG.

8.6.1. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do item 7.6, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos neste edital.

8.6.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado na ata da sessão pública, que deverá ser anexada aos autos do processo de contratação.

8.6.3. Estando o preço compatível, o licitante deverá enviar a proposta ajustada ao último valor ofertado na negociação, e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.

8.7. Erros ou falhas no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.10. O licitante poderá ser convocado para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Da Apresentação de Amostra/Prova de Conceito/Prospecto:

8.11.1. Não haverá apresentação de amostras/prova de conceito/Prospecto no presente certame.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao Cagef, nos documentos por ele abrangidos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

9.2. O licitante deverá manter atualizadas as comprovações constantes do CRC para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no subitem 9.1, ou de documentos não constantes do Cagef, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema.

9.4. Nas hipóteses de exigência de apresentação de documentos de habilitação após a data de recebimentos das propostas, durante a sessão pública, os documentos deverão ser apresentados quando solicitados pelo Pregoeiro em formato digital no sistema eletrônico, por upload, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, observadas as hipóteses elencadas no item 7.3.1.1 deste Edital.

9.4.1. A não regularização dos documentos constantes do CRC no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do licitante, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.5. Após a apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Aos beneficiários listados no item 4.3 será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir da divulgação da análise dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado, conforme disposto no inciso I, do § 2º, do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

9.7.1. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7.2. Se houver a necessidade de abertura do prazo para o beneficiário regularizar sua documentação fiscal e/ou trabalhista, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no “chat” que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site www.compras.mg.gov.br para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

9.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes cuja análise foi realizada pelo pregoeiro, depois de definido o resultado do seu julgamento.

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

9.9.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas aos saneamentos de que trata o item acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas por meio de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.13. Constatado o pleno atendimento às exigências deste instrumento convocatório, o licitante será habilitado.

9.14. Da Habilitação Jurídica:

9.14.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial(is).

9.14.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

9.14.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

9.14.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.14.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.14.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

9.15.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.15.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

9.15.3.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.15.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

9.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.15.6. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

9.16. Da Qualificação Econômico-Financeira

9.16.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

9.16.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

9.16.2.1. Serão aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.16.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

9.16.2.1.1.1. Publicadas em Diário Oficial; ou

9.16.2.1.1.2. Publicados em jornal; ou

9.16.2.1.1.3. Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

9.16.2.1.2. Sociedades Limitadas (LTDA):

9.16.2.1.2.1. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

9.16.2.1.2.2. Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

9.16.2.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) – “SIMPLES NACIONAL”:

8.16.2.1.3.1. Dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial em razão da dispensa de escrituração prevista no artigo 1.179, §2º do Código Civil, e na Lei Complementar nº 123/2006.

9.16.2.2. Os documentos exigidos no subitem 8.16.2, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo seu contador ou, quando publicados em Órgão de Imprensa Oficial, deverão permitir a identificação do veículo e da data de sua publicação e conter o nome do contador e o número de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.16.2.3. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital–ECD, bem como as sociedades empresárias que facultativamente aderiram ao sistema, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.774, de 2017, poderão apresentar a ECD para os fins previstos no subitem 8.16.2.2.

9.16.2.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo fornecedor de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

II. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

III. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.16.2.5. Caso a empresa fornecedora apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da compra.

9.16.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme disposto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.16.2.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.16.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.16.2.9. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.17. Da Habilitação de Consórcios:

9.17.1. Caso o Termo de Referência permita a participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante o Estado de Minas Gerais, observadas as normas do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.17.2. Deverão ser apresentados os documentos previstos no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

9.17.3. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

9.17.4. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 9.5.1.

9.17.5. Apenas os consórcios compostos exclusivamente por beneficiários indicados no item 4.3 poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.17.6. Não é permitido que uma empresa, consorciada simultaneamente em mais de um consórcio ou de forma isolada, participe do mesmo procedimento de contratação.

9.17.7. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de

qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

9.18. Da Habilitação de Cooperativas:

9.18.1. Caso admitida a participação de cooperativas, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

9.18.1.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

9.18.1.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

9.18.1.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

9.18.2. Será exigida a seguinte documentação complementar:

9.18.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

9.18.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

9.18.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

9.18.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107.

9.18.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

9.18.2.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.18.2.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação.

9.19. Da Qualificação Técnico-Operacional e/ou Técnico-Profissional:

9.19.1. Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

10. RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da notificação acerca da conclusão do juízo de admissibilidade relativo às manifestações de intenção de recorrer, realizado pelo Pregoeiro.

10.1.2. O juízo de admissibilidade referido no item 10.1.1 será realizado após a etapa de manifestação de intenção de recorrer de que trata o item 10.1, ao final da etapa de habilitação.

10.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.1.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 10.1.

10.1.5. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.

10.1.6. Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.1.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

10.1.8. Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata o Decreto Estadual nº 48.723/2023 por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

11.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei 14.133/21).

11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.4. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.5. Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 10.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), quadro de avisos e também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.

13.2.1. A ata ficará disponível no Portal de Compras, bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do convocado, devidamente justificada e dentro do prazo, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

14.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ARP no prazo e nas condições estabelecidos, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assinar a ARP em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes ou fornecedores de que trata o item acima aceitar a contratação, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

14.2.1.1. convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes que mantiveram a sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

14.2.1.2. adjudicar e firmar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.3. A ata de registro de preços, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - SEI/DPMG.

14.3.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/DPMG, por meio do link Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo (mg.def.br) e clicar em "Clique aqui para se cadastrar" ou <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei/>, clicar em "Usuários externos" e em "Clique aqui para se cadastrar".

14.3.2. Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail usuarioexterno.sei@defensoria.mg.def.br.

14.3.3. A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/DPMG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. As informações do preço registrado, com a indicação dos fornecedores serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.

14.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou da entidade promotora da licitação.

14.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

15.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original;

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3. A verificação da conformidade das propostas e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva serão efetuadas somente quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 48.779/2024.

16. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1. As regras referentes à vigência e às alterações da Ata de Registro de Preços e ao cancelamento do registro do Fornecedor e dos preços registrados estão dispostas no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.1.1. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.2.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes deste Edital, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.2.3. O fornecedor detentor do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

17.2.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no momento de assinar o contrato, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme cadastro de reserva, para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.2.5. A recusa injustificada do beneficiário da Ata de Registro de Preços em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

17.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

17.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17.4. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor com preço registrado, implica o reconhecimento de que:

17.4.1. O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus anexos;

17.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e concorda com os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

17.6. O prazo de vigência da contratação encontra-se previsto no Anexo I - Termo de Referência.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado.

19. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia financeira da execução para o presente certame.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções administrativas incidentes estão estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

22.2. O procedimento será divulgado no Portal de Compras MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

22.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos licitantes, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

22.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.7. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

22.8. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da compra.

22.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste certame.

22.10. O fornecedor contratado será constantemente avaliado em termos de suas entregas.

22.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

22.12. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

22.13. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br.

22.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA COMPRA DE BENS

ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO.

Regiane Salgueiro de Freitas

Pregoeiro(a)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – BENS**

Setor Requisitante	Servidor	MASP
DTSGI/CIM	Paulo Ferreira dos Santos	7.000.626-7

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais Hidráulicos, sob a forma de entrega parcelada, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Item	Lote	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Valor Unit.	Valor Total
1	01 - HIDRÁULICA	115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	UNID	100	10	R\$ 8,6834	R\$ 868,34
2	01 - HIDRÁULICA	310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO	UNID	200	10	R\$ 4,6748	R\$ 934,96
3	01 - HIDRÁULICA	356514	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	100	10	R\$ 0,7233	R\$ 72,33
4	01 - HIDRÁULICA	553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	200	10	R\$ 0,4900	R\$ 98,00
5	01 - HIDRÁULICA	568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	100	10	R\$ 0,7166	R\$ 71,66
6	01 - HIDRÁULICA	574430	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID	100	10	R\$ 3,5633	R\$ 356,33
7	01 - HIDRÁULICA	638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID	100	10	R\$ 0,5480	R\$ 54,80
8	01 - HIDRÁULICA	356522	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM;	UNID	100	10	R\$ 0,8750	R\$ 87,50

	ULICA		TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;					
9	01 - HIDRÁ ULICA	357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	UNID	200	10	R\$ 2,1433	R\$ 428,66
10	01 - HIDRÁ ULICA	357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	UNID	200	10	R\$ 0,8133	R\$ 162,66
11	01 - HIDRÁ ULICA	501727	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA 25 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.); COR: MARRON NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648, SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA , REQUISITOS NBR 5626 – REF.: TIGRE OU SIMILAR	UNID	100	10	R\$ 20,4266	R\$ 2.042,66
12	01 - HIDRÁ ULICA	568040	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	100	10	R\$ 1,4133	R\$ 141,33
13	01 - HIDRÁ ULICA	568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	200	10	R\$ 0,6725	R\$ 134,50
14	01 - HIDRÁ ULICA	656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 1/2 POLEGADAS; METAL	UNID	50	10	R\$ 24,4778	R\$ 1.223,89
15	01 - HIDRÁ ULICA	653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID	100	10	R\$ 4,1366	R\$ 413,66
16	01 - HIDRÁ ULICA	671967	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA	UNID	100	10	R\$ 3,0133	R\$ 301,33
17	01 - HIDRÁ ULICA	700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA	UNID	200	10	R\$ 52,9016	R\$ 10.580,32
18	01 - HIDRÁ ULICA	710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID	100	10	R\$ 0,7400	R\$ 74,00
19	01 - HIDRÁ ULICA	652954	ADAPTADOR - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAVEL, CURTO; REDE: AGUA;	UNID	100	10	R\$ 0,7233	R\$ 72,33
20	01 - HIDRÁ ULICA	653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAVEL;	UNID	100	10	R\$ 6,1066	R\$ 610,66
21	01 -	701653	BUCHA DE REDUCAO - PVC; 40	UNID	50	10	R\$ 3,3900	R\$ 169,50

	HIDRÁULICA		X 25MM; LONGA SOLDABEL; AGUA					
22	01 - HIDRÁULICA	711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	UNID	200	10	R\$ 1,8066	R\$ 361,32
23	01 - HIDRÁULICA	756377	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; C-50	UNID	50	10	R\$ 44,0233	R\$ 2.201,16
24	01 - HIDRÁULICA	980420	ADAPTADOR - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	UNID	100	10	R\$ 0,8966	R\$ 89,66
25	01 - HIDRÁULICA	989045	REGISTRO DE ESFERA - FERRO CROMADO; COMUM; 1/2 POLEGADA	UNID	10	20	R\$ 19,6133	R\$ 196,13
26	01 - HIDRÁULICA	997609	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 1/2 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID	100	10	R\$ 1,5133	R\$ 151,33
27	01 - HIDRÁULICA	997617	PLUG (CONEXÃO) - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICAÇÃO: ISOLAMENTO E PROTEÇÃO NA REDE DE ÁGUA;	UNID	300	10	R\$ 0,7050	R\$ 211,50
28	01 - HIDRÁULICA	105313 2	CAP - PVC; SOLDABEL; 20MM; REDE DE AGUA	UNID	100	10	R\$ 1,0650	R\$ 106,50
29	01 - HIDRÁULICA	713309	UNIAO - PVC; 20MM; SOLDAVEL	UNID	100	10	R\$ 7,8766	R\$ 787,66
30	01 - HIDRÁULICA	718084	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	50	10	R\$ 1,1200	R\$ 56,00
31	01 - HIDRÁULICA	756946	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS; C-50	UNID	50	10	R\$ 46,1000	R\$ 2.305,00
32	01 - HIDRÁULICA	860131	LUVA - PVC; 32 X 25MM; REDUCAO; SOLDABEL; AGUA	UNID	200	10	R\$ 3,3533	R\$ 670,66
33	01 - HIDRÁULICA	105314 0	CAP - PVC; SOLDABEL; 25MM; REDE DE AGUA	UNID	100	10	R\$ 1,3300	R\$ 133,00
34	01 - HIDRÁULICA	108547 6	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 3/4 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID	100	10	R\$ 3,7333	R\$ 373,33
35	01 - HIDRÁULICA	117921 7	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO:	UNID	150	10	R\$ 77,9466	R\$ 11.691,99

			IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO,CELITE,LOGASA,ELISA BETH;					
36	01 - HIDRÁULICA	1516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	UNID	40	10	R\$ 10,0135	R\$ 400,54
37	01 - HIDRÁULICA	1457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	UNID	50	10	R\$ 68,3670	R\$ 3.418,35
38	01 - HIDRÁULICA	1120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	UNID	250	10	R\$ 20,1733	R\$ 5.043,32
39	01 - HIDRÁULICA	1547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;	UNID	100	10	R\$ 18,3238	R\$ 1.832,38
40	01 - HIDRÁULICA	1606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	UNID	100	10	R\$ 11,2933	R\$ 1.129,33
41	01 - HIDRÁULICA	653012	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID	200	10	R\$ 1,4866	R\$ 297,32
42	01 - HIDRÁULICA	1663534	BUCHA PARA TORNEIRAS - PVC; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UNID	200	10	R\$ 0,4015	R\$ 80,30
43	01 - HIDRÁULICA	161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	UNID	200	10	R\$ 0,4133	R\$ 82,66
44	01 - HIDRÁULICA	1663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA	UNID	200	10	R\$ 56,5888	R\$ 11.317,76
45	01 - HIDRÁULICA	1887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;	UNID	150	10	R\$ 105,5800	R\$ 15.837,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1								R\$ 77.673,62

Item	Lote	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Valor Unit.	Valor Total
1	02 - HIDRÁ ULICA	1665154	TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 X 1/2 POLEGADA; SOLDAVEL, ROSCA NA BOLSA CENTRAL; AGUA (25x20MM)	UNID	100	10	R\$ 6,6266	R\$ 662,66
2	02 - HIDRÁ ULICA	1872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	UNID	100	10	R\$ 66,2935	R\$ 6.629,35
3	02 - HIDRÁ ULICA	1883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	UNID	50	10	R\$ 33,9750	R\$ 1.698,75
4	02 - HIDRÁ ULICA	1946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDAÇÃO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLÁSSICA; MONTAFLUX;	UNID	40	10	R\$ 36,8663	R\$ 1.474,65
5	02 - HIDRÁ ULICA	1663542	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - BOTAO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; LINHA UNIVERSAL	UNID	20	10	R\$ 28,1600	R\$ 563,20
6	02 - HIDRÁ ULICA	1359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN	UNID	40	10	R\$ 20,7210	R\$ 828,84
7	02 - HIDRÁ ULICA	1945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLÁSTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	UNID	200	10	R\$ 6,1033	R\$ 1.220,66
8	02 - HIDRÁ ULICA	194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM	UNID	100	10	R\$ 15,4037	R\$ 1.540,37
9	02 - HIDRÁ ULICA	820261	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	UNID	70	10	R\$ 18,3275	R\$ 1.282,92
10	02 - HIDRÁ ULICA	141690	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PORCELANA; COR: BRANCA; TIPO: CONVENCIONAL;	UNID	20	1	R\$ 208,5727	R\$ 4.171,45
11	02 - HIDRÁ ULICA	363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	UNID	20	1	R\$ 258,4449	R\$ 5.168,89
VALOR TOTAL DO LOTE 2								R\$ 25.241,74

1.2. Caracterização do Objeto:

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução nº. 2344/2024 da DPMG e art. 20 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

1.3. Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte:

1.3.1. Os lotes 1 (um) e 2 (dois) da presente contratação serão exclusivos para fornecedores qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparados, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006 c/c no art. 8º Decreto nº 47.437, de 2018.

1.4. Do Registro de Preço:

1.4.1. Adota-se o procedimento de Sistema de Registro de Preço na presente contratação, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e V do decreto 48.779/2024, uma vez que o SRP é uma ferramenta eficaz para a Administração Pública gerenciar suas compras de forma mais eficiente e flexível, especialmente em casos de demanda constante ou incerta.

1.4.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por igual período, na forma do art. 20 do Decreto nº 48.799, de 2024.

1.4.3. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência das seguintes hipóteses:

1.4.3.1. Existência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste Registro de Preços;

1.4.3.2. Exaurimento ou insuficiência do quantitativo para atendimento do participante na ata de registro de preços em vigor;

1.4.3.3. Aproximação do término da vigência da ARP em vigor, na hipótese de contratações sucessivas do objeto;

1.4.3.4. Apuração, em andamento, de ocorrência de hipótese que acarrete o cancelamento da ARP em vigor, nos termos do art. 28 do Decreto nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

1.4.4. O regramento detalhado quanto à gestão e execução da Ata de Registro de Preço está previsto na própria Ata.

1.4.5. Será dispensado o procedimento público de intenção de registro de preços, tendo em vista que a Defensoria Pública/MG será o único contratante, por não ter estrutura bastante para gerenciar um volume alto de contratações provenientes de eventuais participantes, nos termos do art. 86, §1º, da Lei 14.133/2021 c/c art. 8º, §3º, do Decreto 48.779/2024.

1.4.6. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta contratação por órgão não participante, tendo em vista que a Defensoria Pública/MG será a única contratante.

1.5. Da Contratação:

1.5.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.2. O Contrato, caso existente, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.6. Descrição da Solução:

1.6.1. Aquisição de Materiais Necessários para a manutenção predial através de ARP na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21. Visando proporcionar um abastecimento frequente dos respectivos materiais, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento às demandas.

1.6.1.1. Este modelo abrange um conjunto de elementos centrais que atendem às demandas técnicas, operacionais e econômicas da instituição conforme abaixo.

- Aquisição de Materiais:

A Defensoria optou por adquirir os materiais necessários para a manutenção predial através de ARP, garantindo controle total sobre a escolha, qualidade e especificações técnicas dos produtos.

- Disponibilidade de Equipe Técnica de Profissionais:

Baseia-se na expertise da equipe técnica interna da Defensoria, composta por profissionais qualificados em diversas áreas, incluindo engenharia, elétrica e hidráulica.

- Agilidade Operacional:

A aquisição proporciona agilidade na reposição de materiais, assegurando rápida resposta a demandas de reparos e manutenção preventiva.

- Controle Interno e Qualidade:

A equipe técnica desempenha papel fundamental no controle de qualidade, assegurando que os materiais atendam aos padrões técnicos exigidos para manutenções eficazes.

1.6.1.2. Essa solução representa uma abordagem integrada, onde a aquisição dos materiais é respaldada pela competência técnica interna da Defensoria, resultando em eficiência operacional, otimização financeira e a capacidade de adaptar-se dinamicamente às necessidades específicas de cada unidade. Essa estratégia visa não apenas atender às demandas presentes e futuras, mas também a construir uma base sólida para a sustentabilidade a longo prazo das operações prediais da instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo da presente contratação é atender de maneira eficaz e sustentável às demandas de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, visando garantir controle,

agilidade e qualidade nos insumos. Essa abordagem, respaldada por nossa equipe técnica, busca não apenas atender às demandas imediatas, mas construir uma base sólida para a sustentabilidade a longo prazo das operações prediais da instituição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da participação de consórcios:

3.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto a ser adquirido e considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar os serviços de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.2. Da Subcontratação:

3.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

3.3. Da Sustentabilidade:

3.3.1. Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos:

3.3.1.1. A contratação que será obtida mediante este RP deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

3.4. Da indicação de marcas ou modelos:

3.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

3.5. Da vedação de utilização de marca ou modelo:

3.5.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

3.6. Da exigência de carta de solidariedade:

3.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

3.7. Da Garantia da Contratação:

3.7.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

3.8. Da garantia do produto, da manutenção e da assistência técnica:

3.8.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), será o prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.8.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.8.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.8.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.8.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.8.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.8.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.8.8. Nas hipóteses previstas nos subitens 3.8.6 e 3.8.7, o Contratado deverá disponibilizar produto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

3.8.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.

3.8.10. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.8.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Do prazo de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

4.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o Contratado poderá solicitar prorrogação do prazo da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. Do Local e Horário de Entrega

4.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: SimasLog - Av. Três, 311 - Distrito Industrial Parque Norte - Morro Alto, Vespasiano - MG - No horário de 09:00 às 15:30 h.

4.2.2. A Contratada deverá informar a Contratante com 1 (um) dia útil de antecedência da entrega através dos contatos: logistica@defensoria.mg.def.br - (31) 2522-8746, (31) 2522-8780 ou (31) 2522-8698, bem como, a entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio das linhas telefônicas (31) 3621-7132 ou (31) 98312-6369.

4.2.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Condições de recebimento:

5.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

5.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento das exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração notificará o Contratado para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.7. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

5.2. Da Liquidação

5.2.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.2.2.1. O vencimento;

5.2.2.2. A data da emissão;

5.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

5.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

5.2.2.5. O valor a pagar; e

5.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

5.2.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3. Do Pagamento:

5.3.1 O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

5.3.1.1. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA.

5.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.5. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

5.3.5.1. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do contratado e rescisão contratual.

5.3.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Da Antecipação do Pagamento:

5.4.1. Conforme Art. 145 da Lei 14.133/2021, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Regras Gerais:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da referida Lei, e artigos 15 e 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Após a assinatura do contrato ou retirada/aceitabilidade de instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 14 do Decreto nº. 48.587, de 2023.

6.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

6.2. Da Fiscalização do Contrato:

6.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos do inciso I do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do inciso II do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme §§1º e 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso IV do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas, nos termos do inciso V, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, nos termos do inciso VI, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, nos termos do inciso VII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VIII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.3. Da Gestão do Contrato:

6.3.1. O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos do inciso I, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos do inciso II, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do inciso III, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.4. O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, nos termos do inciso IV, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais, nos termos do inciso V, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.7. O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do inciso VII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.8. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, nos termos do inciso VIII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de registro de preços, na modalidade pregão, conforme art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma

eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 33, da referida Lei Federal, e art. 11, inciso V, do Decreto nº 48.779/2024.

7.2. Dos critérios de aceitabilidade da proposta:

7.2.1. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias corridos contados da data de aceitação.

7.3. Da Amostra/Prova de Conceito/Prospecto:

7.3.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito/amostra/prospecto nesta contratação.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Habilitação de Consórcios e Habilitação de Cooperativas:

8.1.1. Essas disposições serão tratadas no Edital de Licitação.

8.2. Da Qualificação Técnico-Operacional e/ou Técnico-Profissional:

8.2.1. Não será exigida a apresentação de documentos relativos à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Realizar os atos de remanejamento de quantidades e valores previstos no objeto da contratação, observando o disposto no art. 27, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.2. Gerenciar a ARP, conforme inciso VIII, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.3. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados, conforme inciso IX, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.4. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, conforme inciso X, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.5. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso XI, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.6. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, conforme inciso XII, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.7. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para efetivação da aquisição, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, nos termos do inciso XIII, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelo Fornecedor Beneficiário no que tange à gestão da Ata de Registro de Preço.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o presente termo de referência, contrato e eventuais anexos.

9.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, e solicitar que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos deste Termo de Referência, e atestar o efetivo recebimento do objeto contratado.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado, impondo-se a recusa se o bem for defeituoso, tiver prazo de validade vencido, ou outras situações que inviabilizem o recebimento, hipótese em que se promoverá anotação da ocorrência em registro próprio.

9.2.6. Solicitar ao Contratado emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.2.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

9.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelo Contratado.

9.2.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.2.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 9.1.10, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período, conforme art. 123, Lei Federal nº 14.133, de 2021.

- 9.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 9.2.12. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- 9.2.13. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- 9.2.14. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.
- 9.2.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. Do Contratado:

- 9.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.3.2. Entregar o objeto contratado acompanhado do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.
- 9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.
- 9.3.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso III, art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023, e prestar todos os esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- 9.3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados.
- 9.3.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 9.3.8. Arcar com os descontos nos pagamentos ou garantia, se for o caso, do valor correspondente aos danos sofridos, devidamente comprovados.
- 9.3.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.3.10. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.

9.3.11. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

9.3.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato.

9.3.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.3.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.3.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.3.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.16.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.3.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea “d”, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.3.20. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste documento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.3.21. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.3.22. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.3.23. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.3.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2. Impedimento de licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 10.2.4. Multa:
- 10.2.4.1. Moratória de 2,0% (*dois por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.
- 10.2.4.1.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 10.2.4.1.2. O atraso superior à de 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.2.4.1.3. Na hipótese prevista no item 10.2.4.1.2, a multa de mora será convertida em compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) do valor contrato, nos termos do art. 162, parágrafo único da lei 14.133/2021.
- 10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.5. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

10.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

10.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos nesta última Lei citada, conforme art. 159 da referida Lei de Licitações.

10.11. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 102.915,36 (Cento e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na ação orçamentária correspondente do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº. 24.678/2024 (Lei Orçamentária Anual), mediante rubrica da dotação orçamentária a ser indicada na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

12.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

7000626-7

ROBSON PINHO DA MATTA

7.000.486-6

ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2024 (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

LOTE 01 - Exclusivo para ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	UNID		100	R\$	R\$
2	310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO	UNID		200	R\$	R\$
3	356514	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
4	553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
5	568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$

6	574430	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
7	638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
8	356522	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
9	357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	UNID		200	R\$	R\$
10	357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	UNID		200	R\$	R\$
11	501727	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA 25 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.); COR: MARRON NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648, SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA , REQUISITOS NBR 5626 – REF.: TIGRE OU SIMILAR	UNID		100	R\$	R\$
12	568040	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
13	568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
14	656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 1/2 POLEGADAS; METAL	UNID		50	R\$	R\$
15	653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
16	671967	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA	UNID		100	R\$	R\$
17	700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA	UNID		200	R\$	R\$
18	710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO:	UNID		100	R\$	R\$

		PARA REDE DE AGUA;					
19	652954	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDABEL, CURTO; REDE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
20	653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDABEL;	UNID		100	R\$	R\$
21	701653	BUCHA DE REDUCAO - PVC; 40 X 25MM; LONGA SOLDABEL; AGUA	UNID		50	R\$	R\$
22	711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
23	756377	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; C-50	UNID		50	R\$	R\$
24	980420	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDABEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	UNID		100	R\$	R\$
25	989045	REGISTRO DE ESFERA - FERRO CROMADO; COMUM; 1/2 POLEGADA	UNID		10	R\$	R\$
26	997609	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 1/2 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
27	997617	PLUG (CONEXÃO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICAÇÃO: ISOLAMENTO E PROTEÇÃO NA REDE DE ÁGUA;	UNID		300	R\$	R\$
28	1053132	CAP - PVC; SOLDABEL; 20MM; REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
29	713309	UNIAO - PVC; 20MM; SOLDABEL	UNID		100	R\$	R\$
30	718084	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		50	R\$	R\$
31	756946	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS; C-50	UNID		50	R\$	R\$
32	860131	LUVA - PVC; 32 X 25MM; REDUCAO; SOLDABEL; AGUA	UNID		200	R\$	R\$
33	1053140	CAP - PVC; SOLDABEL; 25MM; REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$

34	1085476	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 3/4 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
35	1179217	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPÁ); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL, INCEPA, MONTE CARLO, CELITE, LOGASA, ELISABETH;	UNID		150	R\$	R\$
36	1516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	UNID		40	R\$	R\$
37	1457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	UNID		50	R\$	R\$
38	1120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	UNID		250	R\$	R\$
39	1547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;	UNID		100	R\$	R\$
40	1606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	UNID		100	R\$	R\$
41	653012	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
42	1663534	BUCHA PARA TORNEIRAS - PVC; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UNID		200	R\$	R\$
43	161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	UNID		200	R\$	R\$
44	1663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA	UNID		200	R\$	R\$
45	1887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES:	UNID		150	R\$	R\$

		KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;					
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$

LOTE 02 – Exclusivo para ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1665154	TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 X 1/2 POLEGADA; SOLDAVEL, ROSCA NA BOLSA CENTRAL; AGUA (25x20MM)	UNID		100	R\$	R\$
2	1872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	UNID		100	R\$	R\$
3	1883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	UNID		50	R\$	R\$
4	1946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDAÇÃO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLÁSSICA; MONTAFLUX;	UNID		40	R\$	R\$
5	1663542	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - BOTAO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; LINHA UNIVERSAL	UNID		20	R\$	R\$
6	1359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN	UNID		40	R\$	R\$
7	1945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLÁSTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	UNID		200	R\$	R\$
8	194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS -	UNID		100	R\$	R\$

		MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM					
9	820261	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	UNID		70	R\$	R\$
10	141690	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PORCELANA; COR: BRANCA; TIPO: CONVENCIONAL;	UNID		20	R\$	R\$
11	363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	UNID		20	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$

Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Declaro que: a) serão atendidas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico; b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; c) esta proposta foi elaborada de forma independente;	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Data e local.	
Assinatura do Representante Legal da Empresa	

ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **XXXX/XXXX**

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços – Planejamento nº 303/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1707, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-099

CNPJ/MF: 05.599.094/0001-80

Representante Legal: Defensora Pública-Geral, Dra. RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472

Beneficiário do Lote(s) 1,2...: <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <*.xxx.xxx-**->**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	UNID		100	R\$	R\$
2	310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO	UNID		200	R\$	R\$
3	356514	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
4	553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
5	568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
6	574430	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
7	638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
8	356522	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
9	357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	UNID		200	R\$	R\$
10	357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	UNID		200	R\$	R\$
11	501727	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA 25 MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM2 (75 M.C.A.); COR: MARRON NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648, SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA , REQUISITOS NBR 5626 – REF.: TIGRE OU SIMILAR	UNID		100	R\$	R\$
12	568040	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
13	568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
14	656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA; 3 1/2 POLEGADAS;	UNID		50	R\$	R\$

		METAL					
15	653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
16	671967	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA	UNID		100	R\$	R\$
17	700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA	UNID		200	R\$	R\$
18	710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
19	652954	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAVEL, CURTO; REDE: AGUA;	UNID		100	R\$	R\$
20	653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAVEL;	UNID		100	R\$	R\$
21	701653	BUCHA DE REDUCAO - PVC; 40 X 25MM; LONGA SOLDAVEL; AGUA	UNID		50	R\$	R\$
22	711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
23	756377	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; C-50	UNID		50	R\$	R\$
24	980420	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	UNID		100	R\$	R\$
25	989045	REGISTRO DE ESFERA - FERRO CROMADO; COMUM; 1/2 POLEGADA	UNID		10	R\$	R\$
26	997609	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 1/2 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
27	997617	PLUG (CONEXÃO) - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICAÇÃO: ISOLAMENTO E PROTEÇÃO NA REDE DE ÁGUA;	UNID		300	R\$	R\$
28	1053132	CAP - PVC; SOLDAVEL; 20MM; REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
29	713309	UNIAO - PVC; 20MM; SOLDAVEL	UNID		100	R\$	R\$
30	718084	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		50	R\$	R\$
31	756946	REGISTRO HIDRAULICO - LATAO FUNDIDO; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS; C-50	UNID		50	R\$	R\$

32	860131	LUVA - PVC; 32 X 25MM; REDUCAO; SOLDABEL; AGUA	UNID		200	R\$	R\$
33	1053140	CAP - PVC; SOLDABEL; 25MM; REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
34	1085476	CAP - PVC; ROSCAVEL (INTERNO); 3/4 POLEGADA; ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA	UNID		100	R\$	R\$
35	1179217	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH ;	UNID		150	R\$	R\$
36	1516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	UNID		40	R\$	R\$
37	1457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	UNID		50	R\$	R\$
38	1120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	UNID		250	R\$	R\$
39	1547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;	UNID		100	R\$	R\$
40	1606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	UNID		100	R\$	R\$
41	653012	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDABEL; APLICACAO: AGUA;	UNID		200	R\$	R\$
42	1663534	BUCHA PARA TORNEIRAS - PVC; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UNID		200	R\$	R\$
43	161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	UNID		200	R\$	R\$
44	1663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA	UNID		200	R\$	R\$
45	1887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;	UNID		150	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$

LOTE 02 – Exclusivo para ME/EPP

ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1665154	TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 X 1/2 POLEGADA; SOLDAREL, ROSCA NA BOLSA CENTRAL; AGUA (25x20MM)	UNID		100	R\$	R\$
2	1872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	UNID		100	R\$	R\$
3	1883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	UNID		50	R\$	R\$
4	1946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDAÇÃO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLÁSSICA; MONTAFLUX;	UNID		40	R\$	R\$
5	1663542	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - BOTAO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; LINHA UNIVERSAL	UNID		20	R\$	R\$
6	1359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN	UNID		40	R\$	R\$
7	1945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLÁSTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	UNID		200	R\$	R\$
8	194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM	UNID		100	R\$	R\$
9	820261	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAREL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	UNID		70	R\$	R\$
10	141690	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PORCELANA; COR: BRANCA; TIPO: CONVENCIONAL;	UNID		20	R\$	R\$
11	363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	UNID		20	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar,

facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões do Órgão para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

3.2. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é a única participante do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme disposto no item 1.4.6. do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO

8.1. Não se aplica.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

Belo Horizonte.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

NOME DA EMPRESA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CADASTRO DE RESERVA

Nota explicativa: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 16 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Beneficiário do Lote(s) 1,2...: <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.xxx.xxx-**>

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO - BENS

CONTRATO N° [INSERIR N°]/[INSERIR ANO], DE COMPRAS DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA [INSERIR NOME DA EMPRESA].

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na rua dos guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472, doravante denominada CONTRATANTE e [inserir nome do Contratado], endereço de correio eletrônico [inserir e-mail], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número [inserir CNJP], com sede na [inserir endereço/município], neste ato representada por Sr(a). [inserir nome do representante do contratado], inscrito(a) no CPF nº ***.xxx.xxx-**, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº xxx/ano, Planejamento nº. 303/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Contrato é aquisição de materiais hidráulicos, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. o Termo de Referência

1.2.2. o Aviso de Licitação

1.2.3. o Edital de Licitação

1.2.4. a Ata de Registro de Preços

1.2.5. informações inseridas no Portal de Compras de Minas Gerais

1.2.6. a Proposta comercial do contratado

1.2.7. eventuais anexos dos documentos acima

CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. A forma de fornecimento, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ inserir valor (por extenso)**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA observado o interregno mínimo de 12 meses, contados do orçamento estimado, em **inserir data do orçamento estimado**, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da contratada até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 (doze) meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.

7.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7.1 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no Termo de Referência.

CLAUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art 156, Lei 14.133/2021)

10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO (art. 137, Lei 14.133/2021)

- 11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. (art 106, §1º).
- 11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.4. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.5.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.6. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.6.3. Indenizações e multas.
- 11.7. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
- 11.8. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

12.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

12.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

12.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

12.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

12.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

12.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

12.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

12.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

12.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

12.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

12.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

12.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

12.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

13.1.1. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15.1.1. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATANTE publicará extrato deste Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA

Termo de Adesão

Termo de Adesão que entre si celebram o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na qualidade de Órgão Gestor e o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, como Órgão Participante, para fins de participação no Registro de Preços de MATERIAIS HIDRÁULICOS, do Planejamento 303/2024. Por este termo de Adesão, o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 055.990.94/0001-80, com sede RUA GUAJAJARAS, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias concorda com os termos do Registro de Preços a ser promovido pelo(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 055.990.94/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HENRIQUE CASTRO BOAVENTURA para fins de Registro de Preços 303/2024 de MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme previsto no Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024, cuja descrição detalhada encontra-se na planilha anexa.

Itens Aderidos

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
1	115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 6,2946	100	R\$ 629,46
2	310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 5,8682	200	R\$ 1.173,63
3	356514	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,8374	100	R\$ 83,74
4	553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,6964	200	R\$ 139,28
5	568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,3825	100	R\$ 38,25
6	574430	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 2,7786	100	R\$ 277,86
7	638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,6116	100	R\$ 61,16
8	356522	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,9000	100	R\$ 90,00
9	357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,6748	200	R\$ 134,95
10	357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,3052	200	R\$ 61,04
11	501727	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 13,3594	100	R\$ 1.335,94

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
12	568040	SUPORTANDO PRESSOES ATE 7,5KGF/CM2; COMPRIMENTO: 6 METROS; JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,7902	100	R\$ 79,02
13	568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SIMPLES; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,3735	200	R\$ 74,70
14	656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; MEDIDAS: 3 POLEGADAS X 1 1/2 POLEGADAS; MATERIA PRIMA: LATAO CROMADO;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 8,8853	50	R\$ 444,26
15	653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 2,2902	100	R\$ 229,02
16	671967	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; FINALIDADE: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 2,0194	100	R\$ 201,94
17	700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 30,7221	200	R\$ 6.144,42
18	710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,5048	100	R\$ 50,48
19	652954	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAVEL, CURTO; REDE: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,8548	100	R\$ 85,48
20	653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAVEL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 2,3468	100	R\$ 234,68
21	701653	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 40 X 25MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 1,4038	50	R\$ 70,19
22	711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,9471	200	R\$ 189,42
23	756377	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO; TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: C-50;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 26,1371	50	R\$ 1.306,85
24	980420	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,8750	100	R\$ 87,50
25	989045	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: FERRO CROMADO; TIPO: COMUM; MEDIDA: 1/2 POLEGADA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 14,8291	10	R\$ 148,29
26	997609	CAP - MATERIA-PRIMA: PVC; ENCAIXE: ROSCAVEL (INTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,6946	100	R\$ 69,45

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
27	997617	APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA; PLUGUE CONEXAO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,2598	300	R\$ 77,94
28	1053132	CAP - MATERIA-PRIMA: PVC; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,2719	100	R\$ 27,19
29	713309	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM; TIPO: SOLDAVEL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 7,7292	100	R\$ 772,92
30	718084	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: ROSCAVEL; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,3333	50	R\$ 16,66
31	756946	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO; TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO; BITOLA: 3/4 POLEGADAS; ACABAMENTO: C-50;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 34,3905	50	R\$ 1.719,52
32	860131	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32 X 25MM; TIPO: REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 2,7500	200	R\$ 550,00
33	1053140	CAP - MATERIA-PRIMA: PVC; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,4121	100	R\$ 41,21
34	1085476	CAP - MATERIA-PRIMA: PVC; ENCAIXE: ROSCAVEL (INTERNO); MEDIDAS: 3/4 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 5,0485	100	R\$ 504,85
35	1179217	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 66,0448	150	R\$ 9.906,71
36	1516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	40	R\$ 0,00
37	1457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 80,6778	50	R\$ 4.033,89
38	1120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 7,7352	250	R\$ 1.933,80
39	1547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	100	R\$ 0,00
40	1606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO:	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	100	R\$ 0,00

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
41	653012	40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD; LUVAS - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDARELA; APLICACAO: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,5562	200	R\$ 111,24
42	1663534	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	200	R\$ 0,00
43	161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,2568	200	R\$ 51,35
44	1663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	200	R\$ 0,00
45	1887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	150	R\$ 0,00
46	1665154	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 3/4 X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDARELA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL; FINALIDADE: AGUA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	100	R\$ 0,00
47	1872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	100	R\$ 0,00
48	1883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	50	R\$ 0,00
49	1946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDACAO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLASSICA; MONTAFLUX;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	40	R\$ 0,00
50	1663542	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: BOTAO ABS CROMADO; REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	20	R\$ 0,00
51	1359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	40	R\$ 0,00
52	1945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLASTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 0,0000	200	R\$ 0,00
53	194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS -	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 12,1320	100	R\$ 1.213,20

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
54	820261	MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM; TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 9,7521	70	R\$ 682,64
55	141690	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PORCELANA; COR: BRANCA; TIPO: CONVENCIONAL;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 85,8620	20	R\$ 1.717,23
56	363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	1 UNIDADE	Belo Horizonte	Anual	R\$ 219,6465	20	R\$ 4.392,93

Total: 56 registros.1

Matrícula	Nome	Unidade	Unidade	Data	Operação
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:18	S
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:13	J
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:13	S
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:18	S
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:18	E
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:17	S
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:13	S
X0182535	RENAN DE OLIVEIRA COSTA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:14	S
x0097129	RAFAELA RAMOS BARBOSA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:19	Z
x0097129	RAFAELA RAMOS BARBOSA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	02/10/2024 17:20	A

Total: 10 registros. | [Configurar nº de registros/página1](#)



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000511/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000304/2024

Data de criação: 12/12/2024

Situação: Assinado

Responsável: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,2800	0,2800	0,2800	14,00	Média
Total orçado:								14,00	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 000161829

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS(1464791)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,2800

Média: R\$ 0,2800

Mediana: R\$ 0,2800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:12	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,2800	0,2800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	35,0000	19/11/2024 11:12	ATACAR / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	0,2000	0,2000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259975 000056/2024	20,0000	22/11/2024 16:22	UNOPLASTIC / 3/4	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,2000	0,2000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000020/2024	10,0000	26/06/2024 09:59	UNOPLASTIC / 3/4	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,2000	0,2000	11

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Masp:

X0083427

CPF:

xxx.254.496-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

12/12/2024 19:14:55

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000523643054451292024



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000512/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000305/2024

Data de criação: 12/12/2024

Situação: Assinado

Responsável: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001606972	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;	1,00 UNIDADE	10,0000	5,1700	5,1700	5,1700	51,70	Média
2	001547542	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E	1,00 UNIDADE	20,0000	13,3500	13,3500	13,3500	267,00	Média
							Total orçado:	318,70	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 001606972 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 5,1700

R\$ 5,1700

Média: R\$ 5,1700

Mediana: R\$ 5,1700

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:16	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	5,1700	5,1700

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001547542 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 13,3500

Média: R\$ 13,3500

Mediana: R\$ 13,3500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:16	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA	13,3500	13,3500

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-		-	12/12/2024 19:16	- / -		CONSTRUCAO LTDA	13,3500	13,3500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259974 000025/2024	6,0000	12/11/2024 15:27	VALEPLAST / SANFONADO	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	15,0000	15,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259975 000056/2024	5,0000	22/11/2024 16:22	VALEPLAST / 40MM;	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	18,7800	18,7800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1251642 000031/2024	10,0000	11/11/2024 10:33	VALEPLAST / SANFONADO	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	12,8400	12,8400	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2371180 000007/2024	1,0000	18/06/2024 11:49	ASTRA / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.381.872/0001-40 - LOJA DO CURTUME MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,6700	19,6700	11

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Masp:

X0083427

CPF:

xxx.254.496-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

12/12/2024 19:17:53

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000523650165721172024



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000513/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000306/2024

Data de criação: 12/12/2024

Situação: Assinado

Responsável: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000989045	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: FERRO CROMADO; TIPO: COMUM; MEDIDA: 1/2 POLEGADA;	1,00 UNIDADE	10,0000	19,6100	19,6100	19,6100	196,10	Média
							Total orçado:	196,10	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1Código do item de material ou serviço: 000989045Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: FERRO CROMADO; TIPO: COMUM; MEDIDA: 1/2 POLEGADA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:R\$ 19,6100

Média:R\$ 19,6100

Mediana:R\$ 19,6100

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:19	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19,6100	19,6100

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Masp: X0083427

CPF: xxx.254.496-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 12/12/2024 19:20:05

Código de Autenticidade:
Código verificador: 230000523660461206482024



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000509/2024

Pedido de material e serviço: 1441003 000302/2024

Data de criação: 12/12/2024

Situação: Assinado

Responsável: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000653098	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	3,7000	3,7000	3,7000	185,00	Média
2	001883097	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;	1,00 UNIDADE	10,0000	33,9800	33,9800	33,9800	339,80	Média
3	000310506	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO;	1,00 UNIDADE	100,0000	3,7200	3,7200	3,7200	372,00	Média
4	001663577	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA;	1,00 UNIDADE	50,0000	48,8000	48,8000	48,8000	2.440,00	Média
5	001946692	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDACAO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO:	1,00 UNIDADE	20,0000	36,8600	36,8600	36,8600	737,20	Média
6	000710385	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,5500	0,5500	0,5500	27,50	Média
7	000357030	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;	1,00 UNIDADE	20,0000	0,9000	0,9000	0,9000	18,00	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
8	001945947	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLASTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;	1,00 UNIDADE	20,0000	6,1000	6,1000	6,1000	122,00	Média
9	000653012	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,5500	0,5500	0,5500	27,50	Média
10	000653047	UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAVEL;	1,00 UNIDADE	20,0000	1,6600	1,6600	1,6600	33,20	Média
11	001457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;	1,00 UNIDADE	10,0000	59,8500	59,8500	59,8500	598,50	Média
12	000700088	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA;	1,00 UNIDADE	100,0000	48,8000	48,8000	48,8000	4.880,00	Média
13	000553590	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,4800	0,4800	0,4800	24,00	Média
14	001516620	PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;	1,00 UNIDADE	30,0000	10,0100	10,0100	10,0100	300,30	Média
15	001872028	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;	1,00 UNIDADE	20,0000	66,2900	66,2900	66,2900	1.325,80	Média
16	000820261	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	1,00 UNIDADE	20,0000	18,3200	18,3200	18,3200	366,40	Média
17	000711209	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,9300	0,9300	0,9300	46,50	Média
18	001179217	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO	1,00 UNIDADE	100,0000	77,9500	77,9500	77,9500	7.795,00	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
19	000568066	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,5400	0,5400	0,5400	27,00	Média
20	001887203	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNI	1,00 UNIDADE	50,0000	84,1000	84,1000	84,1000	4.205,00	Média
21	000357057	NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,4000	0,4000	0,4000	20,00	Média
22	001120425	RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;	1,00 UNIDADE	100,0000	14,5500	14,5500	14,5500	1.455,00	Média
23	000656437	VALVULA PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; MEDIDAS: 3 POLEGADAS X 1 1/2 POLEGADAS; MATERIA PRIMA: LATAO CROMADO;	1,00 UNIDADE	10,0000	15,0000	15,0000	15,0000	150,00	Média
24	000568040	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,7000	0,7000	0,7000	35,00	Média
25	000568082	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,3300	0,3300	0,3300	16,50	Média
26	000652954	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAVEL, CURTO; REDE: AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,4200	0,4200	0,4200	21,00	Média
27	001359550	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN;	1,00 UNIDADE	10,0000	20,7200	20,7200	20,7200	207,20	Média
28	000363030	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;	1,00 UNIDADE	1,0000	258,4400	258,4400	258,4400	258,44	Média
29	000638528	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	1,00 UNIDADE	50,0000	0,5500	0,5500	0,5500	27,50	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
30	000501727	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA, SUPORTANDO PRESSOES ATE 7,5KGF/CM2; COMPRIMENT	1,00 UNIDADE	20,0000	15,3000	15,3000	15,3000	306,00	Média
31	000997617	PLUG (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA;	1,00 UNIDADE	100,0000	0,4600	0,4600	0,4600	46,00	Média
32	000115649	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;	1,00 UNIDADE	20,0000	7,5000	7,5000	7,5000	150,00	Média
33	000194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM;	1,00 UNIDADE	10,0000	15,4000	15,4000	15,4000	154,00	Média
34	000980420	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;	1,00 UNIDADE	10,0000	0,5100	0,5100	0,5100	5,10	Média
							Total orçado:	26.722,44	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000653098 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 3,7000

Média:

R\$ 3,7000

Mediana:

R\$ 3,7000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:55	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	3,7000	3,7000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2301403 000026/2024	20,0000	25/06/2024 16:36	TUBOZAN / 20X1/2	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	3,4200	3,4200	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000051/2024	4,0000	28/11/2024 13:49	KRONA / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	2,0000	2,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	40,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	3,8500	3,8500	11

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001883097 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 33,9800

Média: R\$ 33,9800

Mediana: R\$ 33,9800

R\$ 33,9800

R\$ 33,9800

R\$ 33,9800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:02	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	33,9800	33,9800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 000310506 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 3,7200

Média: R\$ 3,7200

Mediana: R\$ 3,7200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:44	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA	3,7200	3,7200

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-		-	12/12/2024 18:44	- / -		CONSTRUCAO LTDA	3,7200	3,7200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 9

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1251642 000031/2024	10,0000	11/11/2024 10:33	VALEPLAST / 1.1/2 X 70CM	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	3,5500	3,5500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1251642 000031/2024	15,0000	11/11/2024 10:33	VALEPLAST / 1.1/2 X 70CM	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	3,5500	3,5500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000051/2024	6,0000	28/11/2024 13:49	KRONA / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	3,5000	3,5000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000051/2024	4,0000	28/11/2024 13:49	KRONA / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	3,8000	3,8000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2331032 000072/2023	3,0000	31/01/2024 14:30	VALEPLAST / 70 CM	Pregão - Pregão eletrônico	28.429.720/0001-96 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	9,5000	9,5874	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	86,0000	19/11/2024 11:12	KRONA / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	8,0000	8,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0510037 000222/2024	30,0000	09/08/2024 13:45	SOCEL / SANFONADO	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	8,1000	8,1000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259966 000071/2024	10,0000	21/11/2024 12:07	Krona / Conforme Solicitado	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	12,0000	12,0000	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000020/2024	3,0000	26/06/2024 09:59	VALEPLAST / 1.1/2	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	3,5000	3,5000	11

Nº: 4 Código do item de material ou serviço: 001663577 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 48,8000

Média: R\$ 48,8000

Mediana: R\$ 48,8000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:01	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	48,8000	48,8000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1031018 000829/2023	100,0000	19/12/2023 15:58	BRILHANTE / TORNEIRA	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	59,1100	59,9257	11

Descrição do item:

REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDACAO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLASSICA; MONTAFLUX;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 36,8600

Média: R\$ 36,8600

Mediana: R\$ 36,8600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:03	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	36,8600	36,8600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Descrição do item:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,5500

Média: R\$ 0,5500

R\$ 0,5500
R\$ 0,5500
Mediana: R\$ 0,5500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:57	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5500	0,5500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1253828 000058/2024	2,0000	11/11/2024 15:11	TUBOZAN / 20MM;	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5500	0,5500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	40,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5700	0,5700	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259974 000042/2023	10,0000	27/12/2023 09:54	TUBOZAN / SOLDAVEL	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	0,7700	0,7700	11

Nº: 7 Código do item de material ou serviço: 000357030 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 0,9000
Média:	R\$ 0,9000
Mediana:	R\$ 0,9000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:45	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,9000	0,9000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	1259966 000070/2024	20,0000	11/11/2024 10:00	TUBOZAN / 3/4	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,6300	0,6300	11
Itens homologados ratificados / -	-	0521009 000087/2024	20,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	1,2600	1,2600	11

Nº: 8 Código do item de material ou serviço: 001945947 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLASTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 6,1000
Média:	R\$ 6,1000
Mediana:	R\$ 6,1000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:03	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	6,1000	6,1000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 9 Código do item de material ou serviço: 000653012 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 0,5500
Média:	R\$ 0,5500
Mediana:	R\$ 0,5500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:53	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA	0,5500	0,5500

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-		-	12/12/2024 18:53	- / -		CONSTRUCAO LTDA	0,5500	0,5500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259974 000042/2023	7,0000	27/12/2023 09:54	TUBOZAN / SOLDAVEL	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	0,9500	0,9500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000018/2024	2,0000	13/06/2024 09:39	PLASTU / COR SOLD 25	Compra direta - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	23.859.606/0001-82 - SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -EPP	8,2000	8,2000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259970 000044/2024	12,0000	22/11/2024 08:52	TUBOZAN / 25 X 20MM;	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,6100	0,6100	11

Nº: 10 Código do item de material ou serviço: 000653047 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAVEL;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1,6600

Média: R\$ 1,6600

Mediana: R\$ 1,6600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:54	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	1,6600	1,6600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	3051002 000129/2024	10,0000	16/10/2024 14:55	KRONA / PVC	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	18,0000	18,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1541003 000038/2024	40,0000	13/09/2024 13:17	krona / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	5,0000	5,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	10,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	1,7300	1,7300	11

Nº: 11 Código do item de material ou serviço: 001457730 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 59,8500

Média: R\$ 59,8500

Mediana: R\$ 59,8500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:00	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	59,8500	59,8500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	4,0000	19/11/2024 11:12	CENSI / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	34,0000	34,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259965 000032/2024	4,0000	26/07/2024 13:51	BLUKIT / SAIDA	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	34,5100	34,5100	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1261009 000021/2024	10,0000	02/10/2024 14:13	Censi/Blukit / CONFORME EDITAL	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	57,4000	57,4000	11

Nº: 12 Código do item de material ou serviço: 000700088 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 48,8000

Média: R\$ 48,8000

Mediana: R\$ 48,8000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:56	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	48,8000	48,8000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259760 000048/2023	10,0000	26/12/2023 11:58	GOLDFLEX / MESA MOVEL	Pregão - Pregão eletrônico	50.507.105/0001-00 - CORACI DE SOUZA SEVERINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	115,0000	116,5870	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401408 000023/2024	10,0000	04/11/2024 16:13	VIQUA / 1/2	Pregão - Pregão eletrônico	43.029.546/0001-88 - INB COMERCIO LTDA	60,0000	60,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259970 000055/2023	1,0000	22/12/2023 19:12	KELLY / 1/2 POL	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	24.862.023/0001-73 - MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	67,9000	68,8370	11

Nº: 13 Código do item de material ou serviço: 000553590 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,4800

Média: R\$ 0,4800

Mediana: R\$ 0,4800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:47	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4800	0,4800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000018/2024	5,0000	13/06/2024 09:41	TG / 25MM	Compra direta - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	23.859.606/0001-82 - SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -EPP	0,6300	0,6300	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	50,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4900	0,4900	11

Nº: 14 Código do item de material ou serviço: 001516620 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 10,0100

Média: R\$ 10,0100

Mediana: R\$ 10,0100

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
-----------------	----------------------------	---------------------------	-------	--	----------------	-----------------------------	------------	--	---------------------------------

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:01	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	10,0100	10,0100

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 15 Código do item de material ou serviço: 001872028 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 66,2900

Média: R\$ 66,2900

Mediana: R\$ 66,2900

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:02	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	66,2900	66,2900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 7

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1253828 000070/2024	1,0000	12/12/2024 17:08	metal e cia / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.561.435/0001-33 - AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	95,0800	95,0800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1261009 000021/2024	2,0000	02/10/2024 14:12	BRILHANTE / 1/2	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	28.429.720/0001-96 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	60,0000	60,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1253828 000041/2024	1,0000	30/09/2024 16:55	BRILHANTE / BRILHANTE	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	79,0000	79,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259974 000042/2023	1,0000	27/12/2023 09:54	BRILHANTE / PIA	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	49,5900	50,2743	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1261008 000010/2024	2,0000	21/05/2024 11:50	Metais e Cia / Bica Alta	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	52.685.176/0001-28 - 52.685.176 LUCAS SILVA CARVALHO	90,0000	90,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259965 000025/2024	4,0000	26/06/2024 11:29	BRILHANTE / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	44,0000	44,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000020/2024	1,0000	26/06/2024 09:59	BRILHANTE / 1/4 DE VOLA	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	54,1000	54,1000	11

Nº: 16 Código do item de material ou serviço: 000820261 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 18,3200

R\$ 18,3200

Média: R\$ 18,3200

Mediana: R\$ 18,3200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:58	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	18,3200	18,3200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 5

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1251655 000020/2024	5,0000	05/08/2024 13:12	TUBOZAN / PVC	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	14,5700	14,5700	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	20,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	11,8400	11,8400	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259760 000048/2023	12,0000	26/12/2023 11:58	FORT LEV / 20MM	Pregão - Pregão eletrônico	50.507.105/0001-00 - CORACI DE SOUZA SEVERINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	19,0000	19,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1510083 000004/2023	40,0000	26/12/2023 09:38	PLASTILIT / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	14,2800	14,2800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259970 000044/2024	8,0000	22/11/2024 08:52	TUBOZAN / 20MM;	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	16,1700	16,1700	11

Descrição do item:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,9300

Média: R\$ 0,9300

Mediana: R\$ 0,9300

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:57	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,9300	0,9300

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	0519031 000206/2024	30,0000	02/05/2024 16:03	TUBOZAN / 25MM X 1/2 POLEGADA	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	28.429.720/0001-96 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	1,6500	1,6500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	3051002 000129/2024	30,0000	16/10/2024 14:55	KRONA / PVC	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	1,1500	1,1500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	50,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,9600	0,9600	11
Itens homologados / ratificados / -	-	3051002 000181/2023	3,0000	20/12/2023 14:35	FORTLEV / -	Pregão - Pregão eletrônico	01.074.966/0002-17 - LIDERCON LTDA - EPP	1,3100	1,3100	11

Descrição do item:

REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTE CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 77,9500

Média: R\$ 77,9500

Mediana: R\$ 77,9500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:00	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	77,9500	77,9500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 5

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	17,0000	19/11/2024 11:12	CENSI / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	80,0000	80,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259965 000032/2024	10,0000	26/07/2024 13:51	BLUKIT / COMPLETO	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	78,2300	78,2300	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1255125 000009/2024	16,0000	03/07/2024 12:36	BLUKIT / ACOPLADA	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	91,0000	91,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000021/2024	2,0000	09/09/2024 16:32	ASTRA / reparo caixa acoplada	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$	31.724.820/0001-50 - ELETRICA VILEMAR LTDA	140,1800	140,1800	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000021/2024	2,0000	09/09/2024 16:32	ASTRA / reparo caixa acoplada	59.906,02	31.724.820/0001-50 - ELETRICA VILEMAR LTDA	140,1800	140,1800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000021/2024	4,0000	09/09/2024 14:59	BLUKIT / BLUKIT	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	85,0000	85,0000	11

Nº: 19 Código do item de material ou serviço: 000568066 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 0,5400

Média:

R\$ 0,5400

Mediana:

R\$ 0,5400

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:48	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5400	0,5400

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados	-	1259970 000044/2024	30,0000	22/11/2024 08:52	TUBOZAN / 20MM;	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES	0,5200	0,5200	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	1259970 000044/2024	30,0000	22/11/2024 08:52	TUBOZAN / 20MM;	Pregão - Pregão eletrônico	PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5200	0,5200	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259968 000011/2024	5,0000	23/07/2024 14:51	PLASTILIT / PLASTILIT	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4000	0,4000	11
Itens homologados ratificados / -	-	1253828 000058/2024	4,0000	11/11/2024 15:11	TUBOZAN / 20MM;	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5400	0,5400	11
Itens homologados ratificados / -	-	0521009 000087/2024	30,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5600	0,5600	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259759 000060/2023	1,0000	27/12/2023 11:23	- / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	24.697.978/0001-12 - MG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	1,0740	1,0740	11
Itens homologados ratificados / -	-	1510083 000004/2023	50,0000	26/12/2023 09:38	PLASTILIT / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4000	0,4000	11

Nº: 20 Código do item de material ou serviço: 001887203 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:
REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 84,1000
Média:	R\$ 84,1000
Mediana:	R\$ 84,1000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
-----------------	----------------------------	---------------------------	-------	--	----------------	-----------------------------	------------	--	---------------------------------

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:02	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	84,1000	84,1000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000028/2024	5,0000	22/10/2024 16:35	BLUKIT / ACOPLADA	Pregão - Pregão eletrônico	28.429.720/0001-96 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	109,9900	109,9900	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1541003 000038/2024	120,0000	13/09/2024 13:17	censi / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	62,2000	62,2000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1254266 000029/2024	3,0000	02/08/2024 09:28	BLUKIT / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	00.767.958/0001-02 - ROGERIO MENDES MOREIRA	100,0000	100,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1253828 000012/2024	7,0000	21/06/2024 16:32	BLUKIT / ACOPLADA	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	86,7300	86,7300	11

Nº: 21 Código do item de material ou serviço: 000357057 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,4000

Média: R\$ 0,4000

R\$ 0,4000
R\$ 0,4000
Mediana: R\$ 0,4000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:45	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4000	0,4000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1251655 000020/2024	10,0000	05/08/2024 13:12	TUBOZAN / PVC	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	0,4600	0,4600	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000043/2024	10,0000	14/11/2024 08:15	fortlev / pvc	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	22.743.030/0001-20 - DEPOSITO MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,4800	0,4800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1541003 000038/2024	50,0000	13/09/2024 13:17	krona / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	0,5000	0,5000	11

Nº: 22 Código do item de material ou serviço: 001120425 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 14,5500
Média:	R\$ 14,5500
Mediana:	R\$ 14,5500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:59	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	14,5500	14,5500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 23 Código do item de material ou serviço: 000656437 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

VALVULA PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; MEDIDAS: 3 POLEGADAS X 1 1/2 POLEGADAS; MATERIA PRIMA: LATAO CROMADO;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 15,0000
Média:	R\$ 15,0000
Mediana:	R\$ 15,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:56	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	15,0000	15,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 24 Código do item de material ou serviço: 000568040 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,7000

Média: R\$ 0,7000

Mediana: R\$ 0,7000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:47	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,7000	0,7000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	40,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,7300	0,7300	11

Nº: 25 Código do item de material ou serviço: 000568082 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,3300

Média: R\$ 0,3300

Mediana: R\$ 0,3300

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:50	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,3300	0,3300

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	3051002 000129/2024	25,0000	16/10/2024 14:55	TUBOZAN / PVC	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	0,5700	0,5700	11

Descrição do item:

ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAVEL, CURTO; REDE: AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 0,4200

Média:

R\$ 0,4200

Mediana:

R\$ 0,4200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:52	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4200	0,4200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	0521009 000087/2024	30,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,3700	0,3700	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259967 000018/2024	4,0000	13/06/2024 09:40	TG / SOLD CURTO50X112	Compra direta - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	23.859.606/0001-82 - SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -EPP	5,4700	5,4700	11

Descrição do item:

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 20,7200
Média:	R\$ 20,7200
Mediana:	R\$ 20,7200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 19:00	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	20,7200	20,7200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 28 Código do item de material ou serviço: 000363030 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 258,4400
Média:	R\$ 258,4400
Mediana:	R\$ 258,4400

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:46	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	258,4400	258,4400

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 9

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259970 000044/2024	10,0000	22/11/2024 08:52	INCEPA / BRANCA;	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	399,3000	399,3000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000028/2024	2,0000	22/10/2024 16:35	INCEPA / CX ACOPLADA	Pregão - Pregão eletrônico	28.429.720/0001-96 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	296,2200	296,2200	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259965 000093/2024	18,0000	26/11/2024 15:00	INCEPA / CAIXA ACOPLADA	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906.02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	358,1500	358,1500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000043/2024	1,0000	29/11/2024 10:03	INCEPA / BRANCO	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906.02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	433,0000	433,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259760 000048/2023	4,0000	26/12/2023 11:58	SANTA MARINA / CAIXA ACOPLADA	Pregão - Pregão eletrônico	50.507.105/0001-00 - CORACI DE SOUZA SEVERINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	32,5000	32,9485	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1257654 000017/2024	2,0000	24/07/2024 14:18	SANTA CLARA / SANTA CLARA	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906.02	26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	307,4982	307,4982	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1451044 000330/2023	2,0000	17/06/2024 17:23	SANTA CLARA / BRANCA	Pregão - Pregão eletrônico	43.517.462/0001-93 - AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	265,0000	265,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401806 000021/2024	7,0000	18/10/2024 15:43	SANTA MARTA / CAIXA ACOPLADA	Pregão - Pregão eletrônico	24.939.626/0001-26 - BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA	450,6400	450,6400	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2371180 000007/2024	1,0000	18/06/2024 11:49	PARATI / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.381.872/0001-40 - LOJA DO CURTUME MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	397,0000	397,0000	11

Nº: 29 Código do item de material ou serviço: 000638528 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,5500

Média: R\$ 0,5500

Mediana: R\$ 0,5500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:52	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5500	0,5500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 8

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259970 000044/2024	30,0000	22/11/2024 08:52	TUBOZAN / 25MM;	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,6400	0,6400	11
Itens	-	1250165 000041/2024	3,0000	19/11/2024 11:12	KRONA / -	Pregão - Pregão	37.916.470/0001-00 -	0,4200	0,4200	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	3,0000	19/11/2024 11:12	KRONA / -	eletrônico	EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	0,4200	0,4200	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1251655 000020/2024	20,0000	05/08/2024 13:12	TUBOZAN / PVC	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	0,4200	0,4200	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1253828 000058/2024	7,0000	11/11/2024 15:11	TUBOZAN / 25MM;	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,6700	0,6700	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1251642 000031/2024	50,0000	11/11/2024 10:33	TUBOZAN / 25 MM	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,6000	0,6000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000018/2024	26,0000	13/06/2024 09:42	PLASTUB / SOLD 90X25MM	Compra direta - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	23.859.606/0001-82 - SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -EPP	0,4400	0,4400	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	30,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,7000	0,7000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1257654 000017/2024	4,0000	24/07/2024 14:18	PLAS / PLAS	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0,4151	0,4151	11

Nº: 30 Código do item de material ou serviço: 000501727 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA, SUPORTANDO PRESSOES ATÉ 7,5KGF/CM2; COMPRIMENTO: 6 METROS;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 15,3000

Média:

R\$ 15,3000

R\$ 15,3000

R\$ 15,3000

Mediana: R\$ 15,3000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:46	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	15,3000	15,3000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1257654 000047/2024	2,0000	19/11/2024 13:31	fortlev / tubo pvca 25mm	Pregão - Pregão eletrônico	29.543.707/0001-26 - ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19,2500	19,2500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000028/2024	50,0000	22/10/2024 16:35	TUBOZAN / 25 MM	Pregão - Pregão eletrônico	28.429.720/0001-96 - GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	19,2500	19,2500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1257654 000017/2024	2,0000	24/07/2024 14:18	PLAS / PLAS	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	11,6080	11,6080	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1257654 000017/2024	2,0000	24/07/2024 14:18	PLAS / PLAS	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	14,0411	14,0411	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1510083 000004/2023	40,0000	26/12/2023 09:38	PLASTILIT / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	17,2800	17,2800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	2,0000	19/11/2024 11:12	KRONA / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	14,0400	14,0400	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000041/2024	2,0000	19/11/2024 11:12	KRONA / -	Pregão - Pregão eletrônico	09727975640	14,0400	14,0400	11

Nº: 31 Código do item de material ou serviço: 000997617 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PLUG (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 0,4600

Média:

R\$ 0,4600

Mediana:

R\$ 0,4600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:59	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4600	0,4600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	0509025 000811/2023	50,0000	22/12/2023 12:09	KRONA / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	0,7700	0,7700	11
Itens homologados	-	0521009 000087/2024	10,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta,	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES	0,4800	0,4800	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	0521009 000087/2024	10,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	PARA CONSTRUCAO LTDA	0,4800	0,4800	11

Nº: 32 Código do item de material ou serviço: 000115649 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 7,5000

Média: R\$ 7,5000

Mediana: R\$ 7,5000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:42	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	7,5000	7,5000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	0510037 000222/2024	40,0000	09/08/2024 13:45	H METAIS / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	40.217.448/0001-86 - FACILITA COMERCIO LTDA	9,5000	9,5000	11
Itens homologados	-	1259968 000011/2024	5,0000	23/07/2024 14:51	BRILHANTE / BRILHANTE	Pregão - Pregão eletrônico	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES	8,7900	8,7900	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	1259968 000011/2024	5,0000	23/07/2024 14:51	BRILHANTE / BRILHANTE	Pregão - Pregão eletrônico	PARA CONSTRUCAO LTDA	8,7900	8,7900	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259968 000043/2024	5,0000	14/11/2024 08:15	diversos / cromado	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	22.743.030/0001-20 - DEPOSITO MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,1900	9,1900	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259970 000055/2023	1,0000	22/12/2023 19:12	BESTFER / 10X10CM	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	24.862.023/0001-73 - MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	13,4800	13,6660	11

Nº: 33 Código do item de material ou serviço: 000194310 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - NRO. ÍNDICE(1416650)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 15,4000

Média: R\$ 15,4000

Mediana: R\$ 15,4000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:43	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	15,4000	15,4000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000051/2024	8,0000	28/11/2024 13:49	LEÃO / -	Pregão - Pregão eletrônico	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	17,8600	17,8600	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1541003 000038/2024	10,0000	13/09/2024 13:17	leao / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	37.916.470/0001-00 - EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640	19,0000	19,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0510037 000222/2024	40,0000	09/08/2024 13:44	CLARAINOX / 15X15	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	11,4100	11,4100	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259970 000055/2023	1,0000	22/12/2023 19:12	BESTFER / UND	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	24.862.023/0001-73 - MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	19,2000	19,4649	11

Nº: 34 Código do item de material ou serviço: 000980420 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;

Índice de atualização associado à classe: INCC-BRASIL-DI-INSTALAÇÃO HIDRÁULICA(1464815)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,5100

Média: R\$ 0,5100

Mediana: R\$ 0,5100

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	12/12/2024 18:58	- / -	-	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,5100	0,5100

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	0521009 000087/2024	6,0000	28/11/2024 14:55	TUBOZAN / TUBOZAN	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.994.997/0001-70 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	0,6000	0,6000	11

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Masp: X0083427

CPF: xxx.254.496-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 12/12/2024 19:04:58

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000523629118481122024

PARECER JURÍDICO

Processo Sei nº 9990000001.014883/2024-05

PARECER nº 196/2024

Exma. Sra.
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 303/2024 - Atas de Registro de Preços nº 001/2024– Aquisição de materiais hidráulicos – Contratação da Empresa Vencedora do Certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 303/2024, Ata de Registro de Preços nº 001/2024, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de materiais de materiais hidráulicos.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir itens registrados nas atas, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura, (0416449), tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolado no Termo de Adesão (0427240).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data	Unidade
0416441	Ata de Registro de preços- Criativa Soluções	03/12/2024	SRLI/DTSGI/GC
0416442	Publicação ARP 01/2024 - Planejamento 303/2024	03/12/2024	SRLI/DTSGI/GC
0416443	Edital de Licitação	03/12/2024	SRLI/DTSGI/GC
0416449	Memorando 366	03/12/2024	SRLI/DTSGI/GC
0418890	Despacho	04/12/2024	SRLI
0421028	Memorando 252	06/12/2024	SRLI/DCC
0427240	Termo de Adesão	12/12/2024	SRLI/DCC/SC
0427244	Relatório Demanda x Consumo	12/12/2024	SRLI/DCC/SC

0427926	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	13/12/2024	SRLI/DCC/SC
0428007	Declaração de disponibilidade orçamentária	13/12/2024	SPGF/DPOMA
0432141	Mapa de Preços	18/12/2024	SRLI/DCC/SC
0432142	Relatório de Processo de Compras	18/12/2024	SRLI/DCC/SC
0432156	Relatório de Cadastro do Fornecedor	18/12/2024	SRLI/DCC/SC
0432157	SICAF	18/12/2024	SRLI/DCC/SC
0432163	Memorando 916	18/12/2024	SRLI/DCC/SC
0432313	Memorando 223	19/12/2024	ASSJUR
0432425	Memorando 924	19/12/2024	SRLI/DCC/SC

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do sistema de registro de preços, além de seguir o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, as contratações de serviços e aquisições de bens, são regidas pelo Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X do referido Decreto como um *“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”*.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único – Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n.º 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de

adesão (0427240) o edital do certame (0416443), a Ata de Registro de Preço (0416441), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora da ata e o comprovante de publicação da Ata (0416442).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, 0428007. Ainda conta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Subdefensora Pública-Geral.

13. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios e os mapas comparativos de preços detalhados constantes no processo SEI (0432142).

14. Os documentos constantes no I.D. 0432156 e 0432157 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira da empresa que se pretende contratar

14.1. No que se refere a contratação da Ata 001/2024, consta no CRC e demais documentos da empresa **CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDLTDA -EPP** como aceito o contrato social e última alteração da empresa, a inscrição no CNPJ, comprovação da condição de pequena empresa e a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, foi aceito e se encontra válida a certidão negativa de falência. Constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

15. Ressalte-se que o balanço patrimonial e eventuais documentos exigidos para qualificação técnica foram objetos de análise do Pregoeiro no momento do julgamento da licitação e habilitação da empresa.

16. Destaca-se que optou o Demandante por não formalizar contrato, utilizando autorização de fornecimento conforme disposto Memorando 0416449.

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para aquisição de materiais hidráulicos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica– MASP 7.000.477-5



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, Assessora Jurídica, em 19/12/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0432550** e o código CRC **57497898**.

9990000001.014883/2024-05

0432550v2



Autorização de fornecimento

Autorização de fornecimento nº: 000209

Processo: 1441003 000157/2024

Procedimento de contratação: Registro de preços realizado no SIRP

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.599.094/0001-80

Unidade de compra: 1441003

DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Dados do empenho

Nº e ano do empenho	Data do empenho	Unid. contábil/executora	Unid. orçamentária	Nº do contrato
129/2024	20/12/2024	1440005	1441	0

Elemento-item de despesa: 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM.

Fornecedor: 19.994.997/0001-70

CRATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

RUA DO CONTORNO, S/N - ROCAS NOVAS - CAETE - MG CEP: 34950-000

Telefones: (31) 3028-4828

Banco: -

Agência: -

Conta corrente: -

Unidade de pedido: 1441003 DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Local de entrega:

Av. Três, 311 -

Distrito Industrial Parque Norte - Morro Alto, Vespasiano - MG, Belo Horizonte

Nº do item da AF: 35

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três, 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000161829

Especificação:

BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	UNOPLASTIC	3/4	Anual	50,0000	0,2800	14,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 38

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três, 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000989045

Especificação:

REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: FERRO CROMADO; TIPO: COMUM; MEDIDA: 1/2 POLEGADA;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	1/2	Anual	10,0000	19,6100	196,10

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 37

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três, 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001547542

Especificação:

TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO CROMADO AJUSTAVEL - SANFONADO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM CANOPLA E SPUD;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	VALEPLAST	40MM;	Anual	20,0000	13,3500	267,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 36

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001606972

Especificação:

TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: PVC BRANCO AJUSTAVEL; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: CANOPLA E SPUD;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	VALEPLAST	25CM	Anual	10,0000	5,1700	51,70

Ata de registro de preços: 174/2024

Local de entrega:

Av. Três, 311 -
Distrito Industrial Parque Norte - Morro Alto - Vespasiano/MG, Belo Horizonte

Nº do item da AF: 32

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000115649

Especificação:

TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 10 X 10CM;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	10 X 10CM;	Anual	20,0000	7,5000	150,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 33

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000194310

Especificação:

TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: QUADRADO; CAIXILHO: 15 X 15CM;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	QUADRADO	Anual	10,0000	15,4000	154,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 3

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000310506

Especificação:

SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA DIAMETRO X 70CM COMPRIMENTO;

Unid. aquisição / fornecimento	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	VALEPLAST	1 1/2	Anual	100,0000	3,7200	372,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 7

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000357030

Especificação:

NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS; TIPO: SIMPLES;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	3/4	Anual	20,0000	0,9000	18,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 21

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000357057

Especificação:

NIPLE - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; TIPO: SIMPLES;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	1/2	Anual	50,0000	0,4000	20,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 28

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000363030

Especificação:

VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA; COR: BRANCA; TIPO: CAIXA ACOPLADA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	INCEPA	CX ACOPLADA	Anual	1,0000	258,4400	258,44

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 30

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000501727

Especificação:

TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA, SUPORTANDO PRESSOES ATE 7,5KGF/CM2; COMPRIMENTO: 6 METROS;

Complementação da especificação do item de material - CATMAS

TUBO EM PVC RIGIDO, DE COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6,0 METROS, COM JUNTA SOLDAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 25MM (MILIMETROS), PRESSAO MAXIMA DE SER VICO 750KPA (7,5KGF/CM2), A TEMPERATURA DE 20 GRAUS CELSIUS, FABRICA DOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM;	Anual	20,0000	15,3000	306,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 13

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000553590

Especificação:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM	Anual	50,0000	0,4800	24,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 24

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000568040

Especificação:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM	Anual	50,0000	0,7000	35,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 19

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000568066

Especificação:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	20MM;	Anual	50,0000	0,5400	27,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 25

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000568082

Especificação:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	20MM	Anual	50,0000	0,3300	16,50

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 29

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000638528

Especificação:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM;	Anual	50,0000	0,5500	27,50

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 26

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000652954

Especificação:

ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDAVEL, CURTO; REDE: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	20MM	Anual	50,0000	0,4200	21,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 9**Endereço de entrega do item da AF:**

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000653012**Especificação:**

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25 X 20MM; TIPO: DE REDUCAO; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25 X 20MM;	Anual	50,0000	0,5500	27,50

Ata de registro de preços: 174/2024**Nº do item da AF: 10****Endereço de entrega do item da AF:**

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000653047**Especificação:**

UNIAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM; TIPO: SOLDAVEL;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM;	Anual	20,0000	1,6600	33,20

Ata de registro de preços: 174/2024**Nº do item da AF: 1****Endereço de entrega do item da AF:**

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000653098**Especificação:**

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	20MM X 1/2	Anual	50,0000	3,7000	185,00

Ata de registro de preços: 174/2024**Nº do item da AF: 23****Endereço de entrega do item da AF:**

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000656437**Especificação:**

VALVULA PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; MEDIDAS: 3 POLEGADAS X 1 1/2 POLEGADAS; MATERIA PRIMA: LATAO CROMADO;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	3 POLEGADAS X 1 1/2	Anual	10,0000	15,0000	150,00

Ata de registro de preços: 174/2024**Nº do item da AF: 12****Endereço de entrega do item da AF:**

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000700088**Especificação:**

TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO/BANCADA/MESA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	1/2	Anual	100,0000	48,8000	4880,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 6

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000710385

Especificação:

JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 45 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	20MM;	Anual	50,0000	0,5500	27,50

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 17

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000711209

Especificação:

LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO; TIPO-2: SOLDA X ROSCA; APLICACAO: AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM X 1/2	Anual	50,0000	0,9300	46,50

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 16

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000820261

Especificação:

TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	PVC	Anual	20,0000	18,3200	366,40

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 34

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000980420

Especificação:

ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, PARA REGISTRO; REDE: AGUA FRIA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	25MM X 3/4	Anual	10,0000	0,5100	5,10

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 31

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 000997617

Especificação:

PLUG (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: ROSCAVEL (EXTERNO); MEDIDAS: 1/2 POLEGADA; APLICACAO: ISOLAMENTO E PROTECAO EM REDE DE AGUA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	TUBOZAN	1/2	Anual	100,0000	0,4600	46,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 22

Endereço de entrega do Item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001120425

Especificação:

RABICHO HIDRAULICO - MATERIA-PRIMA: MALHA DE ACO; TIPO: FLEXIVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40CM;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	MEGA	1/2	Anual	100,0000	14,5500	1455,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 18

Endereço de entrega do Item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001179217

Especificação:

REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR (NA TAMPA); COMPONENTES: COMPLETO, REF.: M3024/NZ; MARCA/MODELO: IDEAL,INCEPA,MONTA CARLO,CELITE,LOGASA,ELISABETH;

Complementação da especificação do Item de material - CATMAS

COMPATIVEL TAMBEM COM AS MARCAS: SANTA ALIANCA E LUZARTE ESTRELA.

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BLUKIT	ACIONAMENTO: SUPERIOR	Anual	100,0000	77,9500	7795,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 27

Endereço de entrega do Item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001359550

Especificação:

REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR/LATERAL; COMPONENTES: CABECOTE UNIVERSAL PARA VALVULA; MARCA/MODELO: ASTRA/KE-DFN;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	ASTRA	SUPERIOR	Anual	10,0000	20,7200	207,20

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 11

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001457730

Especificação:

REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA; VALVULA: 2.1/2 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL;

Complementação da especificação do Item de material - CATMAS

VALVULA COM ACIONAMENTO PARCIAL OU TOTAL. UNIVERSAL PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS.

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	DURIN	2.1/2	Anual	10,0000	59,8500	598,50

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 14

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001516620

Especificação:

PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MODELO: KPF;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	ASTRA	FIXACAO	Anual	30,0000	10,0100	300,30

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 4

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001663577

Especificação:

TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: MESA DE LAVATORIO, BICA ALTA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	1/2	Anual	50,0000	48,8000	2440,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 15

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001872028

Especificação:

TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BRILHANTE	1/2 POL	Anual	20,0000	66,2900	1325,80

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 2

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001883097

Especificação:

BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: UNIVERSAL;

Complementação da especificação do item de material - CATMAS

MODELO UNIVERSAL COMPATIVEL COM QUALQUER CAIXA ACOPLADA

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	ASTRA	UNIVERSAL	Anual	10,0000	33,9800	339,80

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 20

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001887203

Especificação:

REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: PARTE SUPERIOR; COMPONENTES: KIT CONVERSOR MECANISMO COMPLETO COM TORRE ENTRADA; MARCA/MODELO: UNIVERSAL - COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BLUKIT	MECANISMO COMPLETO	Anual	50,0000	84,1000	4205,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 8

Endereço de entrega do item da AF:

Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001945947

Especificação:
REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: ACOPLADA; ACIONAMENTO: SUPERIOR; COMPONENTES: ANEL DE BORRACHA E 2 PARAFUSOS PLASTICOS; MARCA/MODELO: UNIVERSAL;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	BLUKIT	ANEL DE BORRACHA	Anual	20,0000	6,1000	122,00

Ata de registro de preços: 174/2024

Nº do item da AF: 5

Endereço de entrega do item da AF:
Av. Três; 311; SIMASLOG - Distrito Industrial Parque Norte; Morro Alto; Vespasiano; 33203-144

Item de material: 001946692

Especificação:
REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA; ACIONAMENTO: LATERAL E SUPERIOR; COMPONENTES: CONE DE VEDACAO P/ OBTURADOR COAXIAL MONTANA M9000; MARCA/MODELO: MODELOS: ELEGANCE E MONTREAL; CLASSICA; MONTAFLUX;

Unid. aquisição / forneciment	Prazo de entrega (dias)	Garantia (meses)	Marca	Modelo	Frequência de entrega	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1,00 UNIDADE	15	0	MONTANA	LATERAL E SUPERIOR	Anual	20,0000	36,8600	737,20

Ata de registro de preços: 174/2024

Valor total da autorização: R\$27.251,24
vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos

Valor da operação: _____
ICMS a recuperar: _____

SENHOR FORNECEDOR, não emitir cobrança bancária. Os nossos pagamentos são efetuados através de ordem de pagamento direto para sua conta corrente.

CONDIÇÕES GERAIS

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de:

Nome: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 05.599.094/0001-80 Telefones: -
Endereço: -

Observações:

Assistência técnica: -
Condições de pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

A inadimplência por atraso na entrega do material acarretará, ao fornecedor, a aplicação de multa observados os seguintes limites:

- multa de 0.3% por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- multa de 20% sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuição-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- multa de 0.3% por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no Edital ou instrumento equivalente e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

BH, 26 de Dezembro de 2024

Aprovação pela unidade responsável
Tiago Alves Oliveira
Masp 7000476-7
DTSGI

Assinatura do fornecedor

Data: ____/____/____

